



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 204/2014 – São Paulo, segunda-feira, 10 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0745495 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0745495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50340/05-UMED - ANGELA PEREIRA DE CASTRO, no dia 29.10.2014;

-50242/00-UMED - GUILHERME HESS JUNIOR, no dia 30.10.2014;

-50459/02-UMED - JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 30.10.2014;

-01883/94-UMED - SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS, no período de 30.10 a 28.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, nos dias 29.10 e 30.10.2014;

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 21.10 e 22.10.2014;

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 28.10 a 31.10.2014;

-05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no dia 30.10.2014;

-0018595-30.2013.4.03.8000 - MONNA KELLY BRAGA LOUZADA MACEDO, nos dias 28.10 e 29.10.2014;

-50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no dia 30.10.2014;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 27.10 a 05.11.2014;

-01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, no dia 31.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 23.10 e 24.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no período de 24.10 a 03.11.2014;

-50334/00-UMED - MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no dia 30.10.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-01883/94-UMED - SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS, no período de 14.10 a 27.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/11/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0754459 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014

PROCESSO SEI Nº 0015867-79.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 056/2014, para prestação de serviços para coleta de lixo não reciclável, adjudicado à empresa Polilix Triagem e Classificação de Resíduos Ltda.-EPP, com o valor mensal de R\$ 5.980,00.

São Paulo, 07 de novembro de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 07/11/2014, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0756024 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2014

PROCESSO SEI Nº 0017667-45.2014.4.03.8000

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas com sistema de correias deslizadoras para a descida de escadas por pessoas com necessidades especiais em situações de emergência.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br ou www.trf3.jus.br, até 27/11/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: nos endereços eletrônicos citados ou na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de novembro de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 07/11/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0756763 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Processo de Penalidade SEI nº 0018579-42.2014.4.03.8000. Recorrente: RCA-Produtos e Serviços Ltda. O Sr. Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acolheu o Parecer N.I. nº 1226/2014-ALIC (doc. 0747981), recebeu o recurso, mantendo a decisão (doc. 0724964), por seus próprios fundamentos, por não ter a Recorrente apresentado nenhum documento ou fato novo suscetível de eximir a sua culpa pelos descumprimentos de suas obrigações contratuais. Determinou a publicação, a comunicação e o posterior prosseguimento ao E. Conselho de Administração para apreciação do recurso. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 04/11/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 07/11/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0756546 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2014

PROCESSO SEI Nº 0002376-05.2014.4.03.8000

Objeto: Aquisição de toalhas de mesa.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 27/11/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: nos endereços eletrônicos citados ou na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 07/11/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0753544 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10576, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020754-09.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUCAS AIDAR DOS ANJOS**, R.F. nº 3850, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/11/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0754184 - Portaria ::

Portaria Nº 0754184, DE 06 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a informação recebida pelo Núcleo de Apoio Regional do Fórum de São Vicente, encaminhada, por via eletrônica, em 06/11/2014 e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 0314001/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico de 21 de janeiro de 2014, Edição nº 14/2014, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral, que no ano de 2014, não haverá expediente no município de São Vicente no dia 21/11/2014, em virtude de alteração da data de comemoração ao Dia da Consciência Negra, nos termos do Decreto Municipal nº 3871-A, de 11/12/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0734446 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030307-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0734446

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3538 - ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 13/10/2014 a 15/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734333 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029995-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0734333

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3945 - DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/10/2014 a 13/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734274 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030795-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0734274

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4318 - CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/10/2014 a 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0735726 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030349-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0735726

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3349 - MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/09/2014 a 15/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734719 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030315-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0734719

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1603 - MARCO AURELIO LEITE DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 13/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734678 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030696-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0734678

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7477 - CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI

LICENCA A GESTANTE de 17/10/2014 a 14/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738050 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030471-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0738050

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3124 - ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/10/2014 a 10/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738314 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030482-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0738314

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6315 - LUCIANA DIAS DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 17/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738353 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030582-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0738353

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6821 - MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/10/2014 a 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737837 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030467-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0737837

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7183 - MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 17/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737700 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030465-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0737700

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6961 - DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746891 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030575-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0746891

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 20/10/2014 a 21/10/2014

(D.O.E. n.º 195 - publicado em 28/10/2014)

Leia-se:

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 20/10/2014 a 21/10/2014

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737387 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030351-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0737387

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1159 - ARLENE BRAGUINI CANTOIA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA de 16/10/2014 a 27/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737337 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030350-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0737337

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3349 - MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA de 16/09/2014 a 17/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737314 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030346-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0737314

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5592 - EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 18/10/2014 a 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737268 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031451-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0737268

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7282 - SILVIA MARY BELLINA BARBON

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738213 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030477-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0738213

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3322 - BRUNO FAVALI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/10/2014 a 17/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745669 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030817-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0745669

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/10/2014 a 09/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0704592 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026505-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0704592

DESPACHO

Processo SEI nº 0026505-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0701504

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 12/09/2014 a 01/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745581 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030811-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0745581

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5402 - WELLINGTON GOMES LEAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 21/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748368 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030841-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0748368

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748087 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030832-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0748087

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1695 - ROGERIO ANTONIO BATISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/10/2014 a 23/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0740425 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023945-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0740425

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa, do Núcleo de Controle Interno, em caso análogo, bem como os pareceres do Núcleo de Saúde e Núcleo de Administração Funcional, estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso II, do Decreto n.º 3.000/1999, **CONCEDO** isenção de imposto de renda a pensionista ANTONIETA MARIA MORELLI CIZOTTO, a partir da data da emissão do laudo que reconhece a moléstia, expedido pela Junta Médica Oficial (13/10/2014).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da pensionista.
 - b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.
 - c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 13/10/2014.
- Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745117 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031877-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0745117

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 18/10/2014 a 20/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720801 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028663-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0720801

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5082 - ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/09/2014 a 16/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747650 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032043-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0747650

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2945 - ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO MARCHESAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/10/2014 a 02/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747816 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032092-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0747816

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3059 - ANA MARIA SOUZA VEIGA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/10/2014 a 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747738 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032040-78.2014.4.03.8001
Documento nº 0747738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2575 - DEISE FERNANDES FERRAZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/10/2014 a 04/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747488 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032044-18.2014.4.03.8001
Documento nº 0747488

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
995 - WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2014 a 06/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747308 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032046-85.2014.4.03.8001
Documento nº 0747308

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7222 - MARCIO JOSE FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/10/2014 a 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747267 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032049-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0747267

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2909 - GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2014 a 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747239 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032067-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0747239

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4552 - JULIANA DE SOUZA GALZERANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/10/2014 a 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747205 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032027-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0747205

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

952 - FABIO ALCIDORI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/10/2014 a 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747109 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032028-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0747109

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4499 - DANIEL DELGADO AGUIAR

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/10/2014 a 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0730195 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026041-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0730195

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

08/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0730586 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019412-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0730586

7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA

11/07/2014 a 09/08/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734851 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030446-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0734851

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

15/10/2014 a 13/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734972 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030369-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0734972

1005 - SONIA SOARES MONTANS

15/10/2014 a 16/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0736901 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028404-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0736901

4153 - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

30/09/2014 a 29/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0736918 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027779-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0736918

4051 - RENATA MOREIRA DA SILVA

24/09/2014 a 23/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0736934 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029899-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0736934

3852 - MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO

13/10/2014 a 11/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0736960 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030096-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0736960

5676 - CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO

14/10/2014 a 20/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737000 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029580-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0737000

5668 - MARIANA SANTOS DE JESUS

09/10/2014 a 14/11/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744999 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029572-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0744999

3817 - WALTER DE OLIVEIRA ROSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

em 09/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0696267 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023449-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0696267

909 - JOSE ARIMATEIA DA SILVA

20/08/2014 a 03/09/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745165 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027852-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0745165

6152 - GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/09/2014 a 23/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657909 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022547-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0657909

6249 - JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR

09/08/2014 a 29/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745183 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024249-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0745183

3969 - MARIA LUISA RUIVO MARQUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/08/2014 a 05/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745218 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030452-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0745218

2532 - CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/10/2014 a 18/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745220 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030522-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0745220

5872 - KATIA SIMONE DOS SANTOS
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
15/10/2014 a 16/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745222 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030554-58.2014.4.03.8001
Documento nº 0745222
1969 - JOAO CARLOS MARINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745224 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029515-26.2014.4.03.8001
Documento nº 0745224
935 - JULIO INACIO DA SILVA FILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/11/2014 a 03/01/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745227 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030851-65.2014.4.03.8001
Documento nº 0745227
5676 - CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/10/2014 a 26/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745229 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021576-92.2014.4.03.8001
Documento nº 0745229
2523 - IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/08/2014 a 03/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0722041 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028898-66.2014.4.03.8001
Documento nº 0722041
6070 - HEITOR PAIVA NETO
02/10/2014 a 03/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0722178 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028565-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0722178

7344 - SANDRA REGINA FERNANDES

01/10/2014 a 10/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0723361 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028422-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0723361

5872 - KATIA SIMONE DOS SANTOS

29/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720398 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028420-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0720398

5872 - KATIA SIMONE DOS SANTOS

30/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0723510 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030217-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0723510

587 - EDUARDO VIEIRA RABELLO

19/10/2014 a 04/01/2015:

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0723588 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029352-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0723588

2236 - JEREMIAS MORGADO

06/10/2014 a 04/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724466 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026420-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0724466

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

11/09/2014 a 12/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725394 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027067-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0725394

3983 - CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO

17/09/2014 a 17/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725553 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027264-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0725553

1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

21/09/2014 a 18/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725684 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029889-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0725684

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

10/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726978 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029863-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0726978

4262 - MARCELO JOSE PEREIRA

10/10/2014 a 24/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727109 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029537-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0727109

5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA

08/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727141 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027646-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0727141

7395 - DEBORA COELHO MARRA

24/09/2014 a 23/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727379 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029431-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0727379

5132 - MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN

10/10/2014 a 08/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727473 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028713-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0727473

909 - JOSE ARIMATEIA DA SILVA

22/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691143 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019106-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0691143

6889 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES

Onde se lê:

03/07/2014 a 31/08/2014

Leia-se:

03/07/2014 a 11/08/2014

**Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030234-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0727834

5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA

15/10/2014

**Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749196 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030864-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0749196

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 21/10/2014 a 22/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749772 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032095-29.2014.4.03.8001
Documento nº 0749772

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7663 - NANCY MICHELINI DINIZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/11/2014 a 08/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749784 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032123-94.2014.4.03.8001
Documento nº 0749784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6361 - ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/11/2014 A 07/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749854 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032120-42.2014.4.03.8001
Documento nº 0749854

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4553 - PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/10/2014 a 02/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749853 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032165-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0749853

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5527 - ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749887 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032172-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0749887

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2038 - LELIO GUIMARAES VIANNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/10/2014 A 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749929 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032197-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0749929

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/10/2014 a 30/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032041-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0750030

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO 31/10/2014 A 03/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750152 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032228-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0750152

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7317 - GLEICIANA MARCELE VERONESI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750188 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032229-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0750188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7317 - GLEICIANA MARCELE VERONESI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 04/11/2014 a 05/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750226 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032216-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0750226

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3286 - MIRIAM MOYA MORETO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/11/2014 a 03/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750286 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032253-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0750286

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4988 - EMILIA SOUZA SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 31/10/2014 a 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750438 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032246-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0750438

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 31/10/2014 a 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750507 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032244-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0750507

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3972 - LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/10/2014 a 18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750551 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032242-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0750551

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5792 - EDSON APARECIDO MAPELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/11/2014 a 07/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750567 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032259-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0750567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/11/2014 a 03/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748998 - Portaria ::

Portaria Nº 0748998, DE 04 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
7101	JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
7041	MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO
7044	VANESSA CANDIDO DA SILVA
7047	HEBER SILVA TERRA
7055	FELIPE DE MORAES SAMPAIO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME
7064	FABIO SOUZA LIMA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
6758	MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA
6770	ANA MARIA CUSTODIO
6841	ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA
7189	MARIO PEREIRA DOS SANTOS
7199	FERNANDO NOBORU NISHIGIMA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E

TRANSPORTE

RF	NOME
7058	FRANK KENJI AOYAGUE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752293 - Portaria ::

Portaria Nº 0752293, DE 05 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7246	MARILINA CASEMIRO SOARES	A2	A3	26.03.2014
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	A1	A2	15.07.2014
7529	JULIANA MARQUES DE QUEIROZ	A1	A2	02.09.2014
7588	FABIO GOMES AZEVEDO	A1	A2	11.10.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7515	PRISCILA FRANTSKA PARO	A1	A2	19.08.2014
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO	A1	A2	19.08.2014
7519	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA	A1	A2	19.08.2014
7590	MARCELO FERREIRA PINTO	A1	A2	11.10.2014

7591	GUILHERME CESAR M DE OLIVEIRA	A1	A2	11.10.2014
7607	ERISTON DE GOES	A1	A2	11.10.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7579	VINICIUS SANTOS CARMO	A1	A2	11.10.2014
7601	ISRAEL ANTONINI	A1	A2	11.10.2014
7603	JOSE LUIZ SKAFF DA MATTA	A1	A2	11.10.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752223 - Portaria ::

Portaria Nº 0752223, DE 05 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7097	RAFAEL GOMES FERREIRA	A3	A4	22.11.2014
7101	JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI	A3	A4	22.11.2014
7102	CLAUDIO GALVÃO CHAGAS	A3	A4	22.11.2014
7103	WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO	A3	A4	22.11.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7041	MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO	A3	A4	07.11.2014

7044	VANESSA CANDIDO DA SILVA	A3	A4	07.11.2014
7046	NILTON CESAR DA SILVA	A3	A4	07.11.2014
7047	HEBER SILVA TERRA	A3	A4	07.11.2014
7049	THIAGO PERES RIGOTTI	A3	A4	07.11.2014
7050	LETICIA APARECIDA PASSOS PAULINO	A3	A4	07.11.2014
7051	MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA	A3	A4	07.11.2014
7052	JORGE LUIS BICA NETO	A3	A4	07.11.2014
7053	TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO	A3	A4	07.11.2014
7055	FELIPE DE MORAES SAMPAIO	A3	A4	07.11.2014
7056	FERNANDA MARTINS P. DE OLIVEIRA	A3	A4	22.11.2014
7057	FELIPE GOMES SALGUEIRO	A3	A4	22.11.2014
7065	MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI	A3	A4	22.11.2014
7105	FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER	A3	A4	22.11.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7064	FABIO SOUZA LIMA	A3	A4	08.11.2014
7066	RICARDO ARAUJO GARCIA	A3	A4	08.11.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6758	MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA	A3	A4	28.02.2014
6770	ANA MARIA CUSTODIO	A3	A4	28.02.2014
6841	ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA	A3	A4	09.05.2014
7007	MARTA MAGALINSKI	A3	A4	06.11.2014
7039	JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA	A3	A4	07.11.2014
7069	MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI	A3	A4	01.12.2014
7072	CARLOS LENIN LADEIRA	A3	A4	16.11.2014
7073	ELIO PAULO CORADI	A3	A4	16.11.2014

7074	THANIRA DINIZ BATISTA	A3	A4	17.11.2014
7075	MILENA NOGUEIRA BERBEL	A3	A4	16.11.2014
7078	ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA	A3	A4	16.11.2014
7079	ROSIMEIRE PERES BALDAN	A3	A4	17.11.2014
7080	SILVANA REGINA CAMINERO P RODRIGUES	A3	A4	16.11.2014
7082	JOÃO CARLOS CATELAN	A3	A4	16.11.2014
7086	ANTONIO VIANNEY F DE MACEDO JUNIOR	A3	A4	16.11.2014
7090	HELEN DE CARVALHO ARTONI	A3	A4	22.11.2014
7091	FLAVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA	A3	A4	22.11.2014
7092	PAULO HIROYUKI MISAWA	A3	A4	24.11.2014
7093	ALESSANDRA TAKAKI JOÃO DE MOURA	A3	A4	22.11.2014
7096	DANIELLE DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	A3	A4	22.11.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7058	FRANK KENJI AOYAGUE	A3	A4	08.11.2014
7059	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO	A3	A4	07.11.2014
7060	ALISSON MARQUES DO ROSARIO	A3	A4	16.11.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753862 - Portaria ::

Portaria Nº 0753862, DE 06 DE novembro DE 2014.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor NILSON ALVES GOMES, RF 6824, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Botucatu;
2. DESIGNAR o servidor VICENTE DE PAULO MELO, RF 7165, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Botucatu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746788 - Portaria ::

Portaria Nº 0746788, DE 03 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4926	JOSE LUIZ GUIMARAES SILVA	C11	C12	27/08/2014
4936	ISABEL REGINA DA SILVA	C11	C12	03/09/2014
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI	B9	B10	09/09/2014
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA	B9	B10	23/09/2014
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA	A5	B6	19/10/2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4983	PATRICIA STORT THEODORO	C12	C13	08/10/2014
5079	MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO	C12	C13	22/10/2014

5093	LUCILENE DE FATIMA EGGERT	C11	C12	28/10/2014
5535	VANESSA FRIGATE NOGUEIRA	B9	B10	25/05/2014
5632	HILDA CORDEIRO DE ARAUJO	B9	B10	23/09/2014
5721	ALEXANDRE LIBANO	B9	B10	14/10/2014
5723	ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO	B9	B10	21/10/2014
6208	MARCELO TADEU FREITAS COSTA	B6	B7	13/10/2014
6213	ANA PAULA MOTTOLA	B6	B7	13/10/2014
6218	AMANDA BACELLAR MARTINEZ	B6	B7	13/10/2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5083	SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO	C11	C12	22/10/2014
5349	MAURO NOBURO KOGA	B9	B10	04/02/2014
5605	ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR	B9	B10	16/09/2014
5697	EMILIA YOSHII	B9	B10	07/10/2014
5731	GERVASIO AKIO HAYASHI	B9	B10	14/10/2014
5814	RODRYELL HENRIQUES PIVATO	B8	B9	24/02/2014
6196	DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO	B6	B7	15/09/2014
6231	KATIA DA SILVA ARAUJO	B6	B7	20/10/2014
6236	JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA	B6	B7	20/10/2014
6240	CHRISSANA SANTOS CALHEIROS	B6	B7	20/10/2014
6315	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	C11	C12	03/11/2014
6469	DEISE DE FATIMA AZIANI	A5	B6	03/08/2014
6489	AGUINALDO APARECIDO DO CARMO	A5	B6	19/10/2014
6498	FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS	A5	B6	19/10/2014
7369	RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA	B6	B7	06/11/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746474 - Portaria ::

Portaria Nº 0746474, DE 03 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5349	MAURO NOBORU KOGA	B8	B9	04/02/2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0685194 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0672721 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Diante de novos descumprimentos relatados nos autos, recebo o parecer 0672721 em aditamento ao anteriormente emitido.

3. Intime-se a empresa PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

a) emitir o documento de Conhecimento de Carga de forma devida e o apresentar a esta

Administração;

b) apresentar documento de manifesto;

c) apresentar nome e registro funcional dos funcionários ou cópia dos contratos, no caso de serviços subcontratados, que exercem as seguintes atividades: **manutenção, combate a incêndio, segurança, manuseio e higienização de processos, coleta dos acervos arquivísticos** junto aos fóruns da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, consoante solicitado pelo gestor,

d) transportar adequadamente os processos e,

e) se manifestar sobre a aplicação da penalidade acima aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738732 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0738647 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Apesar de a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade acerca dos descumprimentos contratuais apontados nos autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em não emitir corretamente as faturas de telefonia com a discriminação dos serviços prestados.

4. Isto posto, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, a penalidade de **multa contratual no valor total de R\$23.359,19 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**, composta pela somatória das seguintes multas:

a) Contrato nº 04.349.10.06 - multa contratual no importe de **R\$131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 10% do montante das faturas emitidas de forma irregular no exercício de 2012, qual seja, de R\$1.315,04 (um mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos), com fulcro no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.349.10.06;

b) Contrato nº 04.383.10.07 - multa contratual no importe de **R\$427,84 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente a 10% do montante das faturas emitidas irregularmente no exercício de 2012, qual seja, de R\$4.278,45 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.383.10.07;

c) Contrato nº 04.532.10.09 - multa contratual no valor de **R\$10.790,71 (dez mil, setecentos e noventa reais e setenta e um centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) da somatória dos valores das faturas emitidas irregularmente nos exercícios de 2012 (R\$67.586,19) e 2013 (R\$40.320,92), qual seja, de R\$107.907,11 (cento e sete mil, novecentos e sete reais e onze centavos), em decorrência do não envio das planilhas dos valores das referidas faturas, com fundamento no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.432.10.09;

d) Contrato nº 04.461.10.09 - multa contratual no valor de **R\$2.742,61 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, correspondente a 10% da somatória dos valores das faturas emitidas irregularmente nos exercícios de 2012

(R\$19.485,44) e 2013 (R\$7.940,71), qual seja, de R\$27.426,15 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), com fulcro no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.461.10.09;

e) Contrato nº 04.523.10.12 - multa contratual no montante de **R\$7.565,01 (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavo)**, que corresponde a 10% da somatória dos valores das faturas emitidas de forma irregular nos exercícios de 2012 (R\$9.481,58) e 2013 (R\$66.168,53), qual seja, de R\$75.650,11 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e onze centavos), com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.523.10.12;

f) Contrato nº 04.538.10.12 - multa contratual no montante de **R\$1.701,52 (um mil, setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**, que corresponde a 10% da somatória dos valores das faturas emitidas de forma irregular nos exercícios de 2012 (R\$14.528,96) e 2013 (R\$2.486,28), qual seja, de R\$17.015,24 (dezessete mil e quinze reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.538.10.12.

5. Intime-se a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750873 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0747414- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 004.705 (doc. 0743248), emitida pela empresa **VCE DISTRIBUIDORA LTDA**, **retendo-se previamente o valor de R\$162,31 (cento e sessenta e dois reais e trinta um centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.782.10.14.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **VCE DISTRIBUIDORA LTDA** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **VCE DISTRIBUIDORA LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0748399 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. A empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, em sua defesa não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos apontados pela área gestora.
3. Isto posto, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** as seguintes penalidades:

CONTRATO Nº 04.541.10.12

a) MULTA CONTRATUAL no valor de **R\$7.668,70 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da somatória das mensalidades dos postos de serviço dos Fóruns Federais de **Lins e Ourinhos**, constantes do Termo Aditivo nº 04.541.18.14 (doc. 0419014 - fls. 05/06), em razão do **não fornecimento de holerites** aos funcionários que prestam serviços nos Fóruns Federais de Lins e Ourinhos, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.541.10.12, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e,

b) ADVERTÊNCIA, em razão do atraso de 57 (cinquenta e sete) dias para a troca semestral dos uniformes dos funcionários que prestam serviços no Fórum Federal de **Tupã**, com base na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 04.541.10.12, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; deve a empresa atentar, porém, que se vier a descumprir novamente a obrigação de proceder à substituição semestral dos uniformes poderá ser apenada com multa contratual correspondente a 10% das mensalidades dos postos de serviços dos Fóruns atingidos pelos descumprimento.

CONTRATO Nº 04.542.10.12

a) MULTA CONTRATUAL no valor de **R\$5.297,73 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)**, correspondente a 10% do valor atualizado da mensalidade do Fórum Federal de **São Bernardo do Campo**, constante do Termo Aditivo nº 04.542.17.13 (doc. 0434853 - fl. 07), em razão da inobservância da periodicidade exigida pelo item 3.25 do Termo de Referência para as visitas dos supervisores/inspetores da empresa aos postos de serviço do Fórum Federal de São Bernardo do Campo e do não fornecimento de holerites aos vigilantes que prestam serviços no referido Fórum, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.542.10.12, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) ADVERTÊNCIA, em razão dos atrasos de 29 (vinte e nove) dias e 53 (cinquenta e três) dias, respectivamente, para a substituição dos uniformes dos vigilantes que prestam serviços no **Juizado Especial Federal de São Paulo e no Prédio das Turmas Recursais** (Prédio da Alameda Rio Claro), com base na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 04.542.10.12, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; a empresa deve, porém, ficar ciente de que se vier a descumprir novamente a obrigação de proceder à troca semestral dos uniformes receberá penalidade mais dura, qual seja, multa contratual correspondente.

4. Adote-se, a área gestora, as devidas providências para que seja feita a **retenção preventiva** do valor da multa contratual imposta nos contratos 04.541.10.12 e 04.542.10.12, no valor total de **R\$12.966,43 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, com fundamento no artigo 87, § 1º, da Lei 8.666/1993, com o objetivo de resguardar esta Administração.

5. Intime-se a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, se manifestar sobre a aplicação das sanções supra

mencionadas, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93;

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754913 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) Proc. nº 0030571-94.2014.4.03.8001-UGEP; b) Interessado: INTEGRAÇÃO ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA; c) CNPJ: 03.493.782/0001-36; d) Objeto: Contratação de curso online "Gestão Administrativa e Comunicação" para os Gestores da JFSP; e) Valor: R\$65.600,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, no exercício da Supervisão da Seção de Compras**, em 06/11/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0755375 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 140/2014, cujo objeto foi adjudicado à empresa SANERG CONEXAO E PRODUTOS LTDA-EPP.

São Paulo, 06 de novembro de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 06/11/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0756817 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Processo n. 0006844-09.2014.4.03.8001.

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará no dia **26/11/2014**

às **12:00** horas, a **Tomada de Preços nº 01/2014**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de Projeto Legal, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa. O Edital está disponível no site www.trf3.jus.br, <Licitações>, <Licitações – JF/SP> e na Rua Peixoto Gomide, nº768, 8º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP. Informações pelo telefone: (0xx11) 2172-6378/6379/6380, das 09:00 às 19:00 horas. São Paulo, 07 de novembro de 2014.

Jairo de Pádua Baraldi
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 07/11/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0755364 - Portaria ::

Portaria Nº 0755364, DE 06 DE novembro DE 2014.

PORTARIA 048/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Diretora de Secretária, participará da Semana Nacional de Conciliação no período de 24 a 27/11/2014,**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **INÊS MISAE NISHIHORA**, Técnico Judiciário, RF 5439, para substituí-la no referido período.

São Paulo, 06 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0755382 - Portaria ::

Portaria Nº 0755382, DE 06 DE novembro DE 2014.

PORTARIA 049/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Diretora de Secretária, encontrará em férias, no período de 30/11 a 19/12/2014 (20 dias),**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, Analista Judiciário**, para substituí-la no referido período.

São Paulo, 06 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0751267 - Portaria ::

Portaria Nº 0751267, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO RF 6635**, técnico judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias de 10 a 19 de novembro de 2014, bem como fará uso das horas trabalhadas em Recesso no dia 21 de novembro de 2014,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402**, técnico judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751318 - Portaria ::

Portaria Nº 0751318, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS RF 4609**, técnico judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários, fará uso das horas trabalhadas em Recesso no dia 21 de novembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAGDA BORGONOVE, RF 1386**, técnico judiciário, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751343 - Portaria ::

Portaria Nº 0751343, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o segundo período de férias da servidora **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA**, analista judiciário, RF 7474, referente ao ano calendário 2014, anteriormente marcado para **19.02.2015 a 28.02.2015**, a fim de que passe a constar de **18.02.2015 a 27.02.2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0753619 - Portaria ::

Portaria Nº 0753619, DE 06 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA**, analista judiciário, R.F. 4533, de 28/10/2014 a 26/11/2014 para **24/10/2014 a 22/11/2014**.

INDICAR para substituí-la no referido período a servidora **ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN**, RF 2303, Analista Judiciária.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de novembro de 2014

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

19ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0756956 - Portaria ::

Portaria Nº 0756956, DE 07 DE novembro DE 2014.

Portaria 14/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;
CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 08/2013, com as alterações das Portarias 03/2014 e 08/2014;
CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores em razão de gozo de férias.

RESOLVE:

INDICAR a servidora **ROSELI PEREIRA**, RF 3659, Analista Judiciário, para substituir a servidora **MARINA SAYURI TAKAHI**, RF 3458, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares – FC 05, no período de 09 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, em razão do gozo de férias;

INDICAR a servidora **NORIMAR LEIKO OISHI OTO**, RF 1099, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, Analista Judiciário, RF 3464, Supervisor do Setor de Ações Ordinárias (FC 05), no período de 09 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, em razão de gozo de férias;

INDICAR a servidora **JULIANA ULIAN AVELAR**, RF 4520, Técnica Judiciária, para substituir servidora **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES**, RF 4553, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete – FC 05, no período de 07 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2015, em razão do gozo de férias;

INDICAR o servidor **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, Analista Judiciário, RF 3464, para substituir o servidor **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no período de 07 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015, em razão de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 07/11/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0742977 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 89/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
14/11 a 19/11/2014	6ª	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
20/11 a 21/11/2014	6ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo

o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0755663 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Semana Nacional da Conciliação, no Parque da Água Branca, localizado na Av. Prof. Francisco Matarazzo, 455 – zona Oeste – São Paulo (próximo à estação Barra Funda do metrô).** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO	ADVOGADO - OAB/POLO	DATA/HORA AGENDA
------------	--------------	----------------	---------------------	---------------------	------------------

			ATIVO	PASSIVO	AUDIÊNCIA
0006398-08.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERSON ALVES DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006399-90.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WANDERSON MARTINS DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006400-75.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ULPRIST	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006401-60.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAQUELINE DA SILVA TENORIO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006402-45.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISAURA ROSARIO DE FARIAS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006403-30.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLOTILDE APARECIDA CARLETE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006404-15.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIAS JOAQUIM DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006405-97.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAGNER LEAL SALES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006406-82.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO TEODORO DE JESUS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006407-67.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA SANTOS CAETANO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006408-52.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELVIS SOARES SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006409-37.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IONEIDE MORENO	SEM ADVOGADO-SP999999	JURACY PEREIRA DOS SANTOS-SP276315	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006410-22.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANO LEONARDO DAMACENO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIA APARECIDA SANTANA SEQUEIRA-SP309866	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006411-07.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO SOUZA ALEIXO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006412-89.2014.4.03.6901	MARIA JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER SCHNEIDER BUCHERONI-SP293320	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006413-74.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SERGIO DIOGO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006414-59.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO JOSE DOS SANTOS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006415-44.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006416-29.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0006417-14.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSEFA RENILCE DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006418-96.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ALANE DE ALMEIDA ALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006419-81.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IGNATUS OKWUDIRI EGBUFOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006420-66.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARILANDIA BARRETO DE SANTANA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006421-51.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDVANIA JANETE DE NORONHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006422-36.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILLA GONCALVES LEITE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006425-88.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENILSON DA SILVA ROCHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006426-73.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANE JOSIANE DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006427-58.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO PEPE FERIA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006428-43.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMUEL CLAUDIO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006429-28.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANO RIBEIRO DE SANTANA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006430-13.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISRAEL VIEIRA DE CARVALHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006431-95.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CARLOS BERNARDO DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006433-65.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTINA FATIMA DE LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006434-50.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISMENIA FERREIRA DE MATOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006436-20.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO LUCENA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006437-05.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELEN CRISTINA DE SOUZA REZENDE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006441-42.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSÉ RICARDO SIMPLÍCIO-SP255014	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006443-12.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE CARVALHEIRO DE MAURO	SEM ADVOGADO-SP999999	ROBERTO MIELOTTI-SP312081	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006444-94.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ANDRE NAKAZATO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006447-49.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADMILSON RICARDO TERTULIANO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006449-19.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO CARLOS SANTOS MACIEL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006450-04.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIGIANE OLIVEIRA SENA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006451-86.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GENILSON CACILDO DE SANTANA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006452-71.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APARECIDA JOSENAIDE DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006453-56.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006454-41.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006455-26.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIOVANA MIRANDA FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006456-11.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAIARA DE CASSIA DA ROCHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006457-93.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VINICIUS DA CUNHA BATISTA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006458-78.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCAS CAPELATI ARGETE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006459-63.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA CILENE MOREIRA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006462-18.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAIR CANDIDO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006463-03.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006464-85.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO SOARES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006465-70.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006466-55.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FELIPE CORDEIRO PEDROSO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006468-25.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDNE VIZIANE FERREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	GEISE DAIANE CARDOSO DE OLIVEIRA-SP235405	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006469-10.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO TAVARES PIMENTEL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006470-92.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALERIA MARCIA NASCIMENTO SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006471-77.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA CARVALHO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0006472-62.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON LUIZ DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	VILMA CHEMENIAN-SP166945	27/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006473-47.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO JOSE DA SILVA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006481-24.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREIA DOS SANTOS SALVINO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006487-31.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DA GLORIA JACINTHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006491-68.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DE JESUS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006507-22.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDNILSON DOS SANTOS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006547-04.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARISA APARECIDA LEITE	SEM ADVOGADO-SP999999	GUTEMBERG BORGES DOS SANTOS JUNIOR-SP242160	27/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006557-48.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006560-03.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER LAZARO DA SILVA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	REGINALDO DOS SANTOS TEIXEIRA-SP215071	27/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006571-32.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IONE ALVES DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006574-84.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVI CAMARA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006577-39.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDINOLIA DOS SANTOS SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	JOAO CARLOS MARTINS FALCATO-SP054386	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006590-38.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO CORREIA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006594-75.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA INES DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006598-15.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSA LUCIA DE AGUIAR	SEM ADVOGADO-SP999999	GIUSEPE ANDERSON ORLANDO-SP273539	27/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006607-74.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SONIA GONCALVES-SP122815	27/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006611-14.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLA FERREIRA DE ASSUMPCAO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006613-81.2014.4.03.6901	MARIA CRISTINA DE MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006614-66.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ROBERTO NEVES PRATES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006616-36.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO RODRIGUES DE MORAES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006617-21.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINEUSA DA CONCEICAO OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	DANIEL PEDRAZ DELGALLO-SP187364	27/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006625-95.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RITA DE CASSIA CUNHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006627-65.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IONETE COSTA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006633-72.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARGARETE ROSE DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006634-57.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA CARVALHO DE ASSIS RUBIO PERES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	JOAO VALDIR LOPES-SP289187	27/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006635-42.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARILENE SILVA CARVALHO	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIA IVANILZA SOUSA SILVA-SP268443	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006636-27.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO SANTOS DA CUNHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006637-12.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO FERRAZ DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006638-94.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO HENRIQUE DE FREITAS RODRIGUES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006639-79.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERA LUCIA DE ANDRADE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006640-64.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTA BARBOSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006641-49.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO JOSE DE MOURA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006825-05.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE POSSE MANSUR	SEM ADVOGADO-SP999999	ELZANE ALVES PEREIRA ASSIS-SP181740	27/11/2014 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006826-87.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON RODRIGO VIEIRA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ORLANDO DE SOUZA-SP214867	27/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006827-72.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDMILSON OLIVEIRA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006835-49.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE ANTONIO DE JESUS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006836-34.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006837-19.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IRACI DE JESUS	SEM ADVOGADO-SP999999	ALEX MARTINS LEME-SP280455	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006906-51.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA LANZIA DOS SANTOS FREIRE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006963-69.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE LUIZ DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006964-54.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006965-39.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEOMAR MACEDO PINTO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006967-09.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDENIR MOREIRA RITA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006968-91.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA APARECIDA DE LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006969-76.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSALINA GONCALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006970-61.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVELIN RAQUEL QUEIROZ	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006972-31.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006973-16.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MONICA MARIA DE CASTRO PROCOPIO	SEM ADVOGADO-SP999999	GUILHERME CURI BADIM-SP261027	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006974-98.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO DA COSTA BRANDAO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006976-68.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO CARVALHO FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006978-38.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE DE ALMEIDA SOBRAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006979-23.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO WAGNER RAMOS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006986-15.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO MILANTONI	SEM ADVOGADO-SP999999	MICHAEL DELLA TORRE NETO-SP282674	27/11/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006987-97.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EXPEDITA SUZETE DAS CHAGAS	SEM ADVOGADO-SP999999	ANGELITA APARECIDA STEIN-SP175602	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006988-82.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIA MEDEIROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006989-67.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMILSON RESENDE MORAIS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006990-52.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LILIANE PEREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006991-37.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALTER PRADO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006992-22.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMANDA DO NASCIMENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006993-07.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE LUIZ DE JESUS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006994-89.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDILSON DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006995-74.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANILO BARBOSA DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006997-44.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEIDE INEZ TOLEDO DE BRITO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006998-29.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERALDA DE MOURA ARAUJO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007000-96.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOEDSON ALMEIDA LIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007001-81.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARINA CARVALHO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS-SP269678	27/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007002-66.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEISE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007010-43.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	INGRID PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007011-28.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALAIDE DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007222-64.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA SOARES DE FRANCA	SEM ADVOGADO-SP999999	CELSO SANTOS-SP118140	27/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007223-49.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO FARIA CAMPOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007224-34.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANILO CARRASCO CASTILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007225-19.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIVANILDA VIEIRA ALVES BENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007226-04.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO VIEIRA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007228-71.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA TEIXEIRA SANTOS DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIA ROSA TEIXEIRA SANTOS-SP202736	27/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007229-56.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSIMARI DE JESUS SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007231-26.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS ANTONIO DE ALMEIDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007283-22.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SONIA DE ANDRADE FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007303-13.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HEBER ESTEVES DE FARIAS SILVA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 06/11/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0752137 - Portaria ::

Portaria Nº 0752137, DE 05 DE novembro DE 2014.

Atos Ordinatórios.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme acordado pelos Juízes Federais lotados na mesma unidade,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 40, de 08/05/2012, da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte o Art. 1º e o inciso I do § 2º do mesmo artigo, da Portaria nº 40/2012, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O Diretor de Secretaria, Diretores de Divisão, Supervisores ou os Servidores lotados nas Divisões autorizadas em ordem de serviço específica, deverão intimar, independentemente de despacho, as partes assistidas por advogado ou não, para a prática dos seguintes atos voltados à regularização e andamento regular dos processos"

§2º - quanto à Seção de Execução/ Precatórios e Requisitórios:

"I - dar ciência à parte autora do depósito dos valores referentes à requisição de pagamento expedida junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, assim como para esclarecer que o levantamento poderá ser efetivado pessoalmente pelo beneficiário da conta, atendendo-se ao disposto em normas bancárias para saque, sendo imprescindível a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência emitido há menos de 90 dias. Prazo de 05 (cinco) dias. Sem manifestação específica e fundamentada será proferida sentença de extinção".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos servidores lotados neste Juizado.

Encaminhe-se por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 06/11/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743264 - Portaria ::

Portaria Nº 0743264, DE 31 DE outubro DE 2014.

A Doutora KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Protocolo - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 03/11 a 02/12/2014,

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, Supervisora da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 03/11 a 19/11/2014,

CONSIDERANDO que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará em férias no período de 10/12 a 19/12/2014,

CONSIDERANDO que o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, Supervisor da Seção de Atendimento I e II Cível - FC 5, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 10/12 a 19/12/2014,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, anteriormente marcado para 24/11 a 03/12/2014 e fazer constar o período de 09/12 a 18/12/2014.

II - ALTERAR o período de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2014 e fazer constar o período de 09/12 a 18/12/2014

III - DESIGNAR o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de férias supra citado.

IV - DESIGNAR o servidor JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764, para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307

V - ALTERAR os períodos de férias do servidor PABLO ARNOLD ALFONSO - RF 7531, anteriormente marcados para 07/01 a 16/01/2015 e 23/03 a 01/04/2015 e fazer constar os períodos de 10/11 a 19/11/2014 e 18/02 a 27/02/2015.

VI - INTERROMPER A PARTIR DE 22/09/2014, o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcado para 15/09 a 24/09/2014 e fazer constar o saldo de 03 dias para o período de 17 a 19/11/2014.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor SERGIO XAVIER CRUZ, RF 6743, anteriormente marcado para 24/11 a 08/12/2014 e fazer constar o período de 19/11 a 03/12/2014.

VIII - ALTERAR o período de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcado para 12/11 a 21/11/2014 e fazer constar o período de 17/11 a 26/11/2014.

IX - DESIGNAR a servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de férias supra citado.

X - ALTERAR o período de férias da servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, anteriormente marcado para 03/05 a 12/05/2014 e fazer constar o período de 04/05 a 13/05/2014

XI - DESIGNAR a servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para substituir o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, no período de férias supra citado.

XII - ALTERAR o período de férias do servidor ARNALDO MADEIRO A. DOS SANTOS - RF 4037, anteriormente marcado para 12/01 a 10/02/2015, **fazer constar** o período de 16/10 a 14/11/2014, **INTERROMPER A PARTIR DE 21/10/2014** e fazer constar o saldo de 25 dias de férias para o período de

07/01 a 31/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 06/11/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0682460 - Portaria ::

Portaria Nº 0682460, DE 26 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO - RF 6113, Oficial de Gabinete - FC05, da 5ª Vara/Gabinete deste Juizado, esteve em férias durante o período de 11/06 a 10/07/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VANESSA VANZELLA - RF 7619, em substituição ao servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO - RF 6113, durante o período de 11/06 a 25/06/2014.

II - DESIGNAR a servidora FLAVIA NAOMI UEDA - RF 6095, em substituição ao servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO - RF 6113, durante o período de 26/06 a 10/07/2014.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora FLAVIA NAOMI UEDA - RF 6095, anteriormente marcados para 13/10 a 24/10/2014 e 30/03 a 28/04/2015 e fazer constar os períodos de 02/03 a 13/03/2015, 10/08 a 27/08/2015 e 29/02/2016 a 11/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0754398 - Portaria ::

Portaria Nº 0754398, DE 06 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

1. AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, do(a)s servidor(a)s

BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397, com o dia **21/11/2014** e **MARCELO DE SOUSA**, RF 7532, com o dia **09/12/2014**, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

2. INDICAR, o(a) servidor(a) **SIMONE HADANO SAITO**, RF 5576, para substituir (o)a Supervisora de Execuções Penais, **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, RF 1397, no dia **21/11/2014**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0755149 - Portaria ::

Portaria Nº 0755149, DE 06 DE novembro DE 2014.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- indicar os servidores abaixo relacionados, para substituírem a servidora Eliane Aparecida Torres de Araujo, RF 1284, Supervisora de Assistência e Registro de Apenados (FC/5), em gozo de licença-prêmio no período de 10/11/2014 a 10/12/2014, como segue:

- Pércio José Antonio da Silva, Técnico Judiciário, RF 7260, no período de 10/11/2014 a 15/11/2014;

- Daiana de Miranda Brandão, RF 6880, Técnico Judiciário, no período de 16/11/2014 a 30/11/2014;

- Fabiana Ferron José F. de Albuquerque, RF 7271, Técnico Judiciário, no período de 01/12/2014 a 10/12/2014.

São Paulo, 06 de Novembro de 2014

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0738690 - Portaria ::

Portaria Nº 0738690, DE 29 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução 426/2011 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 14 de setembro de 2011, que alterou a Resolução 248/2007 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Ofício 186/2013/SRPAULISTA/SP da Caixa Econômica Federal, de 24 de junho de 2013;

Considerando os termos da Informação nº 0564227, de 18 de julho de 2014-DF/GACP da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais;

Considerando os termos da Resolução 411 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21 de dezembro de 2010, que alterou a Resolução 278/2007 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; e

Considerando os termos do art. 70 do Ato 11.907, de 26 de setembro de 2013 - Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar que fica autorizado o fornecimento de cópia da procuração “ad judícia”, certificando-se que seu teor confere com os autos eletrônicos, para fins de levantamento dos valores depositados a título de requisição de pequeno valor (RPV) e ofício precatório.

Art. 2º. O(a) advogado(a) interessado(a) na expedição da certificação de autenticidade da procuração “ad judícia” deverá encaminhar petição, via "web", anexando o comprovante de recolhimento da taxa em Guia de Recolhimento da União – GRU JUDICIAL, no Código de Recolhimento 18710-0 e UG/Gestão 090017/00001, salvo quando a parte interessada for beneficiária de Justiça Gratuita, bem como preencher formulário próprio na sede do Juizado Especial Federal de Jundiaí.

Art. 3º. A forma de entrega da procuração “ad judícia” certificada no processo eletrônico, referida no art. 1º, dar-se-á somente através de sua disponibilidade ao(a) advogado(a) cadastrado(a), por meio de consulta ao sistema do Juizado Especial Federal, não sendo possível a extração de cópia na Secretaria deste Juizado Especial Federal.

Art. 4º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0593808, de 06 de agosto de 2014 do Juizado Especial Federal de Jundiaí.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0755374 - Portaria ::

Portaria Nº 0755374, DE 06 DE novembro DE 2014.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o Plantão Judiciário a ser realizado por esta 5ª Vara Federal Criminal no período de 07 a 14 de abril de 2014;

RESOLVE:

INDICAR os servidores que realizarão o plantão presencial de final de semana, das 9 às 12 horas, nas seguintes datas:

Dia 08 de novembro de 2014 (sábado):

EBER DIAS DE CARVALHO

MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES

RAFAEL DOS REIS NAPI

JOSÉ SILVA PESSOA

Dia 13 de abril de 2014 (domingo):

SILVIO KIYOSHI INOGUTI

EBER DIAS DE CARVALHO

JOSE SILVA PESSOA

VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0750760 - Portaria ::

Portaria Nº 0750760, DE 05 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE E PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de participação em serviço eleitoral, a partir de **04/10/2014 até 05/10/2014**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de **29/09/2014 a 08/10/2014** referente(s) ao(à) servidor(a) Daniel Regis Alló Weiss, RF 7004, ficando a fruição de **2 dias** remanescentes para o período de **27/11/2014 a 28/11/2014**.

RESOLVE AINDA:

RETIFICAR a Portaria 0730011/2014, da seguinte forma:

Onde se lê:

“**AUTORIZAR** que o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS**, RF 7004, Técnico Judiciário, efetue a compensação nos dias a seguir indicados: **30/10/2014, 31/10/2014, 27/11/2014 e 28/11/2014** em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos dias 03/09/2014 e 04/10/2014.”

Leia-se:

“**AUTORIZAR** que o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS**, RF 7004, Técnico Judiciário, efetue a compensação nos dias a seguir indicados: **30/10/2014 e 31/10/2014**, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no dia 03/09/2014.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0753921 - Portaria ::

Portaria Nº 0753921, DE 06 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração da Portaria CORE nº 1730/2014 pela Portaria CORE 1756/2014,

RESOLVE alterar as férias das servidoras:

1) **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714, marcadas para 26/11/2014 a 05/12/2014, para que as mesmas sejam gozadas no período de 01 a 10/12/2014;

2) **ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE**, Técnico Judiciário, RF 5658, marcadas para 26/11/2014 a 05/12/2014, para que as mesmas sejam gozadas no período de 01 a 10/12/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754049 - Portaria ::

Portaria Nº 0754049, DE 06 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY**, Técnica Judiciária, RF 7011, nos períodos de 07/10/2014 a 01/11/2014, bem como a licença gestante iniciada pela mesma servidora a partir de 02/11/2014,

ALTERA A PORTARIA 0640137, de 03/09/2014, para que, onde constou "**DESIGNA**, para substituí-lo no referido período, a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY**, Técnica Judiciária, RF 7011.", passe a constar "**DESIGNA**, para substituí-lo no referido período, a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0754133 - Portaria ::

Portaria Nº 0754133, DE 06 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA a Portaria nº 0641009, para que, onde consta "**DESIGNA**, para substituí-la no referido período, a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714, passe a constar: "**DESIGNA**, para substituí-la no referido período, a servidora **ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO**, Analista Judiciário, RF 5188.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0754418 - Portaria ::

Portaria Nº 0754418, DE 06 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença para doação de sangue da servidora **THELMA SENTINI**, Técnica Judiciária, Supervisora de Atendimento, RF 1035, no dia 15/10/2014,

DESIGNA a servidora **ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO**, Analista Judiciário, RF 5188, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0747791 - Portaria ::

Portaria Nº 0747791, DE 03 DE novembro DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do do servidor **NATANIEL ALMEIDA COSTA**, RF 5975, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de 10 a 19/12/2014,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA**, RF 6069, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752799 - Portaria ::

Portaria Nº 0752799, DE 05 DE novembro DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANTÔNIO TADEU SALGUERO SEGURA**, RF 4968, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 06 a 19/11/2014 (14 dias),

RESOLVE:

INDICAR o servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753274 - Portaria ::

Portaria Nº 0753274, DE 05 DE novembro DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias dos seguintes servidores:

1 - **MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128**, Técnica Judiciária, conforme segue:

EXERCÍCIO 2015

2ª. Parcela – Período de 06/07/2015 a 15/07/2015 (10 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias)

2 - **MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527**, Analista Judiciária, conforme segue:

EXERCÍCIO 2014

3ª Parcela – Período de 10/11/2014 a 19/11/2014 (10 dias)

para

3ª Parcela – Período de 24/11/2014 a 03/12/2014 (10 dias)

3 - **SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI, RF 4364**, Técnica Judiciária, conforme segue:

EXERCÍCIO 2015

1ª Parcela – Período de 10/11/2014 a 19/11/2014 (10 dias)

para

1ª Parcela – Período de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias)

4 - **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691**, Analista Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2013

2ª Parcela – Período de 25/11/2014 a 05/12/2014 (11 dias)

para

2ª Parcela – Período de 18/02/2014 a 28/02/2014 (11 dias)

EXERCÍCIO 2014

1ª Parcela – Período de 09/03/2015 a 18/03/2015 (10 dias)

2ª Parcela – Período de 08/09/2015 a 17/09/2015 (10 dias)

3ª Parcela – Período de 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias)

para

1ª Parcela – Período de 22/04/2015 a 01/05/2015 (10 dias)

2ª Parcela – Período de 08/09/2015 a 27/09/2015 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753303 - Portaria ::

Portaria Nº 0753303, DE 05 DE novembro DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a alteração de lotação da servidora **LISANDRA FERREIRA DA SILVA**, RF 7320, Técnico Judiciário, constante da Portaria Nº 0721126, de 19/10/2014, da Diretoria do Foro, disponibilizada no D.E. em 24/10/2014;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequar a escala de férias dos servidores do Juizado;

RESOLVE:

INCLUIR na escala deste Juizado os períodos de férias da referida servidora conforme abaixo:

EXERCÍCIO 2014

2ª. Parcela - Período de 17/11/2014 a 05/12/2014 (19 dias)

EXERCÍCIO 2015

1ª Parcela de 18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias)

2ª Parcela de 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias)

3ª Parcela de 16/11/2015 a 25/11/2015 (10 dias)

- Antecipação da remuneração mensal: **NÃO**

- Antecipação da gratificação natalina: **SIM**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0750444 - Portaria ::

Portaria Nº 0750444, DE 04 DE novembro DE 2014.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO as férias dos servidores que ocupam as funções de Diretor, Supervisores e Oficial de Gabinete:

RESOLVE:

DESIGNAR:

O Servidor **CELSO MINORU SUDA**, RF 6882, Supervisor da Seção de Processamento - FC5, para substituir o Servidor William Elias da Cruz, RF 2799, Diretor de Secretaria - CJ3, no período 19/01/2015 a 02/02/2015 (15 dias);

O Servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES** – RF 7522, para substituir a Servidora Vania Rodrigues Carneiro, RF 5702, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuições – FC 05, no período de 24/11/2014 a 03/12/2014 (10 dias);

O Servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES** – RF 7522, para substituir a Servidora Daniela Regina Azevedo, RF 3079, Oficiala de Gabinete – FC 05, no período de 07/01/2015 a 21/01/2015 (15 dias);

O Servidor **MARCOS ANTÔNIO STIVALE**, RF 7206, para substituir o Servidor Mário Rodrigo Fonseca, RF 7017, Supervisor da Contadoria - FC5, no período de 05/12/2014 a 19/12/2014 (15 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em

06/11/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0752014 - Portaria ::

Portaria Nº 0752014, DE 05 DE novembro DE 2014.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para constar conforme segue abaixo:

De: 07/11/2014 a 19/11/2014 (2ª parcela)

Para: 07/01/2015 a 19/01/2015 (2ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752052 - Portaria ::

Portaria Nº 0752052, DE 05 DE novembro DE 2014.

Dispõe sobre a substituição na ausência de titular de Função Comissionada

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636**, para **substituir** a servidora **ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077**, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no dia 01/10/2014, em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0756116 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, fica o advogado abaixo relacionado intimado para retirar o alvará de levantamento, sob pena de cancelamento:

- autos nº 0002392-06.1999.403.6182 – Dr. Ronny Aparecido Alves Almeida – OAB/SP 286.757.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 06/11/2014, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0751842 - Portaria ::

Portaria Nº 0751842, DE 05 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

- (I) MODIFICAR as férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, Oficiala de Gabinete, anteriormente marcadas de 10 a 19 de dezembro de 2014 para o período de 07 a 16 de janeiro de 2015, por absoluta necessidade de serviço. Em razão disto, designar a servidora ELAINE CAROLINE MASNIK, Analista Judiciária, RF 7526, para substituí-la no referido período;
- (II) Em razão das férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, no período de 07 a 21 de janeiro de 2015, designar o servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, para substituí-la no período de 07 a 18 de janeiro de 2015 e a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, no período de 19 a 21 de janeiro de 2015;
- (III) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 07 a 16 de janeiro de 2015, designar a servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, para substituí-la no referido período;
- (IV) Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, no período de 07 a 16 de janeiro de 2015, designar o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3771, para substituí-la no referido período.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7762656310201359725

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0753512 - Portaria ::

Portaria Nº 0753512, DE 06 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - Incluir na escala geral de férias de 2015, a oficiala de justiça avaliadora federal Carla Faneco Bigatão, RF 7718, de 18/02/15 a 19/03/15, em razão de necessidade de serviço;
- II - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Roseni Matko, RF 6856, de 20/11/14 a 19/12/14, para que seja gozado no período de 06/11/14 a 05/12/14;
- III - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Christiane Keiko Aoki, RF 5115, de de 15/10/2014 a 24/10/2014, para que seja gozado no período de 17/01/15 a 26/01/15;
- IV - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal José Omar Ábido, RF 7654, de 13/10/15 a 30/10/15, para que seja gozado no período de 14/07/15 a 31/07/15;
- V - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Fernando Chama de Freitas, RF 4755, de 05/11/14 a 19/11/14, para que seja gozado no período de 17/11/14 a 01/12/14.

Campinas, 06 de novembro de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corredora

da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0753534 - Portaria ::

Portaria Nº 0753534, DE 06 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de outubro/2014 e novembro/2014, no período das 09h00 às 12h00:

- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, nos dias 04 e 05/10/14;
- FERNANDO C. DE FREITAS, RF 4755, nos dias 11 e 12/10/14;
- JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, nos dias 18 e 19/10/14;
- MARLENE A. S. SOBRINHA, RF 6745, nos dias 25 e 26/10/14;
- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, nos dias 27/10, 01/11 e 02/11;
- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, nos dias 08 e 09/11;
- BRUNO DE R. BALDI, RF 6817, nos dias 15 e 16/11/14;

- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, nos dias 20/11, 22/11 e 23/11;
 - JOSÉ OMAR ÁBIDO, RF 7654, nos dias 29 e 30/11/14.
- Campinas, 06 de novembro de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

**Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0753519 - Portaria ::

Portaria Nº 0753519, DE 06 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), estará em férias no período de 24/11/2014 a 03/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/11/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753539 - Portaria ::

Portaria Nº 0753539, DE 06 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), estará em férias, no período de 10/12 a 19/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF: 4940, para substituí-lo nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0752104 - Portaria ::

Portaria Nº 0752104, DE 05 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR LUCIANO PEDROTI CORADINI, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria Nº 02/2014, de 09/01/2014, nos termos seguintes: Onde se lê: "2488 JOSÉ BENAELSO SOBRAL

...

...

3ª Parcela: 24/11/2014 a 03/12/2014"

Leia-se: "2488 JOSÉ BENAELSO SOBRAL

...

...

3ª Parcela: 08/12/2014 a 17/12/2014".

Jaú, 06 de novembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0755223 - Portaria ::

Portaria Nº 0755223, DE 06 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos seguintes dias do mês de NOVEMBRO de 2014:

DIA - PLANTONISTAS

11 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)

12 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)

13 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

14 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

17 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

18 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)

19 Elenara Machado Ruiz Speriðião (RF 2576), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)

20 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
21 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
24 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
25 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
26 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
27 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
28 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 07/11/2014, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0745781 - Portaria ::

Portaria Nº 0745781, DE 03 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 28/2014

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora Leslie Cecília Sponton, RF 3877, Supervisora Criminal, no período entre 28/10/2014 a 06/11/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 03/11/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0745415 - Portaria ::

Portaria Nº 0745415, DE 03 DE novembro DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
14/11 a 21/11/2014	Ribeirão Preto - 4ª Vara	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0754171 - Portaria ::

Portaria Nº 0754171, DE 06 DE novembro DE 2014.

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO**, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará compensando o dia 07 de novembro de 2014, com dia trabalhado em plantão,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES**, RF 4135, Analista Judiciária, para substituí-lo no dia supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Oficiando-se à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0751580 - Portaria ::

Portaria Nº 0751580, DE 05 DE novembro DE 2014.

Interrupção de férias - Sabrina Assanti - RF 4376

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, a partir do dia 05/11/2014, para gozo oportuno do saldo remanescente de 07/01/2015 a 23/01/2015.

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 05 de novembro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0752311 - Portaria ::

Portaria Nº 0752311, DE 05 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.11.14	JAIR MARIANO DA SILVA
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
02.11.14	JAIR MARIANO DA SILVA
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
03.11.14	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SILVIO GABRIELLESCHI FILHO
04.11.14	SILVIO GABRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES

05.11.14	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
06.11.14	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
07.11.14	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
08.11.14	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
09.11.14	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
10.11.14	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	JAIR MARIANO DA SILVA
11.11.14	JAIR MARIANO DA SILVA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
12.11.14	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGÉRIO ROLLO
	LUCIMARA MOREIRA
13.11.14	LUCIMARA MOREIRA
	MONICA AMARO SERRA
	PATRICIA GONZAGA CESAR
14.11.14	PATRICIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA MARIA SIMOES MUIÑOS
	SILVIO GABRIELLESCHI FILHO
15.11.14	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	LUCIMARA MOREIRA
16.11.14	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	LUCIMARA MOREIRA
17.11.14	SILVIO GABRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
18.11.14	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
19.11.14	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
20.11.14	FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	JAIR MARIANO DA SILVA
21.11.14	JAIR MARIANO DA SILVA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
22.11.14	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
23.11.14	LUCIMARA MOREIRA

	LUIZ FELIPES CORREA VASQUES
24.11.14	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUCIMARA MOREIRA
25.11.14	LUCIMARA MOREIRA
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	MONICA AMARO SERRA
26.11.14	MONICA AMARO SERRA
	PATRICIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA MARIA SIMOES MUIÑOS
27.11.14	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	SILVIO GABRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
28.11.14	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
29.11.14	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
30.11.14	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 06/11/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0754735 - Portaria ::

Portaria Nº 0754735, DE 06 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº. 10/2011, de 07/04/2011, de modo a que passe a constar que a servidora MARIA ISABEL EL MAERRAWI, RF 6429, substituiu a Supervisora de Processamentos Diversos, ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, RF 4678, nos seguintes períodos:

- 22/07/2010 a 25/07/2010;
- 27/07/2010 a 02/10/2010;
- 04/10/2010 a 10/10/2010;
- 12/10/2010 a 30/10/2010;
- 01/11/2010 a 04/11/2010;
- 06/11/2010 a 24/11/2010;

- 27/11/2010 a 20/02/2011;
- 28/02/2011 a 08/03/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0756053 - Portaria ::

Portaria Nº 0756053, DE 06 DE novembro DE 2014.

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 5910, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 6ª Vara Federal de Santos estará participando, com autorização deste Juízo, da audiência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 12/2014-DF designada para o dia 17/11/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748393 - Portaria ::

Portaria Nº 0748393, DE 04 DE novembro DE 2014.

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 28, de 30 de agosto de 2013, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO, o gozo de férias da servidora Iralú Guimarães Abbas – RF 5272, Oficial de Gabinete (FC-5), designadas para os dias para o período de 01/12/2014 a 19/12/2014 (19 dias);

CONSIDERANDO, ainda, o gozo de férias do servidor João Carlos dos Santos, RF 5910, Diretor de Secretaria (CJ-03), designadas para o período de 21/11/2014 a 19/12/2014 (29 dias);

RESOLVE:

1- INDICAR para substituir as funções de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 01/12/2014 a 19/12/2014 (19 dias), o servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, RF 6378;

2- INDICAR para substituir as funções de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 21/11/2014 a 19/12/2014 (29 dias), a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às

19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0755311 - Portaria ::

Portaria Nº 0755311, DE 06 DE novembro DE 2014.

PORTARIA

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2013, baixada por este Juízo, referente às férias do Servidor OMAR SORENSEN FILHO, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros(FC 5), marcadas para o período de 02-12-2014 a 19-12-2014, 2ª parcela do exercício de 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE**, Registro Funcional nº 6563, Técnica Judiciária, para substituir o Servidor OMAR SORENSEN FILHO, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 5), no período de 02-12-2014 a 19-12-2014, 2ª parcela do exercício de 2014.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 06 de novembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0752977 - Portaria ::

Portaria Nº 0752977, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo identificados, lotados nesta Central de Mandados, a fim de que fique registrado em seus respectivos prontuários o mérito demonstrado na execução de suas atividades, bem como o empenho, a produtividade, a seriedade como os Oficiais de Justiça tem cumprido o grande e elevadíssimo acervo de mandados que foram distribuídos no decorrer deste ano, oriundos das Varas desta Subseção Judiciária de São José dos Campos, considerando muitas vezes as dificuldades e "stress" no cumprimento dos mandados.

Servidores	RF
REGINA SANTOS RODRIGUES	6067(SUPERVISORA)
APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS	0738

BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA	4347
CARLOS PAIVA GONÇALVES	4346
GERLANE LIMA DE NORONHA	5921
LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA	4344
MARCO ANTÔNIO MACHADO	4812
MARIA CLÁUDIA F. M. DE BARROS	4810
MARIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTI	4345
FRANCISCO T. DE MENEZES	5189
MARCELO FERREIRA PINTO	7590
GUILHERME C MARTINS DE OLIVEIRA	7591
ERISTON DE GOES	7607

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 06/11/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0749839 - Portaria ::

Portaria Nº 0749839, DE 04 DE novembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 051/2014 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 05 de novembro de 2014 (01 dia);

RESOLVE:

INDICAR o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4783, Técnico Judiciário**, para substituir Marcelo Garro Pereira, RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0755714 - Portaria ::

Portaria Nº 0755714, DE 06 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Substitutos do Diretor de Secretaria desta 4ª Vara Federal.

1º Substituto – RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA – RF 5330

2º Substituto – FERNANDO HENRIQUE BOTELHO – RF 6936

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0721241 - Edital ::

Edital

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 426, do Código de Processo Penal, foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** dos senhores jurados para o ano de 2015, relacionados para o Tribunal do Júri da Primeira Vara da Justiça Federal de Araraquara, constituída dos cidadãos abaixo relacionados. Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "**Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos**

ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

JURADO	PROFISSÃO
ADA MARIA MATHEUS SALMAZO	BANCARIA
ADEMIR DOS SANTOS	PROFESSOR
ADEMIR FABRÍCIO DE GODOY	PROGRAMADOR
ADILSON CESAR PORSSANI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
ADNA ANDRADE GOTARDO	ENGENHEIRA CIVIL
AIRTON CESAR SARTORI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
ALCIDES ZANELLA FILHO	COMERCIANTE
ALDEMAR LUIZ MISSURINO	APOSENTADO
ALEXANDRE BISCARO	EMPRESARIO
ALEXANDRE DA SILVA BIAZIOLLI	PROFESSOR
ALEXANDRE KOPANAKIS	COORDENADOR EXECUTIVO
ALMIR MIAZAQUE	COMERCIANTE
ALVARO MARTIM GUEDES	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
AMAURY RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
ANA LUCIA AIELLO	PEDAGOGA
ANA LÚCIA SILVEIRA BIAZIOLLI	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
ANA MARIA PEZZA FERRO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
ANAMARIA BARGMANN ALBANO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
ANA PAULA ENNES YAMAMOTO	FARMACEÚTICA
ANDERSON SILVA MOTA	ANALISTA FINANCEIRO
ANDRÉ LUIZ CONTI	APOSENTADO
ANDRÉIA BENATI CÉSAR	FISIOTERAPEUTA
ANDRÉIA CRISTINA BULZONI MOREIRA CÉSAR	PSICÓLOGA
ANGELO SMIRNE NETO	VETERINÁRIO
ANTENOR PAULO VICENTIN	COMERCIANTE
ANTONIO APARECIDO SOARDE	COMERCIANTE
ANTONIO CARLOS CARVALHO MAZZEU	BANCÁRIO
ANTONIO CARLOS DOMENE	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
ANTONIO CARVALHO LOPES	APOSENTADO
ANTONIO GARCIA SANTIAGO FILHO	APOSENTADO
ANTONIO LOURIVAL VALENCISE	BANCÁRIO
ANTONIO PADOVANI	APOSENTADO
ANTONIO ROMEU PEREIRA D'ANDREA	APOSENTADO
ANTÔNIO SÉRGIO MARCONATO	MOTORISTA
APARECIDA DONIZETI MARTINS FERNANDES	APOSENTADA
AROLDO LINS MACHADO	DESPACHANTE
AUGUSTO CESAR MUNHOZ	EMPRESARIO
BENTO SCARAFICI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
CARINA DE SOUZA CANTARELLI	PEDAGOGA
CARLA LOURENÇO TAVARES COLLANERI	ADVOGADA
CARLOS CÉSAR LIMA	PROFESSOR
CARLOS EDUARDO MELATO	CORRETOR DE SEGUROS
CARLOS EUSTAQUIO REBELLO BARROS	COMERCIANTE

CARLOS HENRIQUE GILENO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
CAROLINE MOURA GUILHERME	ELETRICITÁRIA
CECÍLIO SADAÓ FUGIVARA	PROFESSOR
CÉLIA REGINA DOS SANTOS ZOCCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CÉLIO DOS SANTOS LOURENÇO	APOSENTADO
CELSON APARECIDO CAMILLO	ELETRICITÁRIO
CELSON VALENTIM SANTILLI	PROFESSOR
CIBELE CRISTINA BOSCOLO	FONOAUDIÓLOGA
CILENE PAVANELLI DE FREITAS	BANCÁRIA
CLÁUDIA CRISTINA HADDAD	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
CLAUDIO CÉSAR MARÇOLA	COMERCIANTE
CLEONIR JOSÉ DERROIDI	BANCÁRIO
CLÓVIS JORDÃO COLOMBO	FUNCIÓNARIO PÚBLICO
CRISTIANI ZAVITOSKI CONCEIÇÃO	CONTADORA
DAIANY MARISE AZEM	FISIOTERAPEUTA
DALTON GERALDO GUAGLIANONI	APOSENTADO
DANIELA CABRINI AZZONI	BANCÁRIA
DANIELA PARREIRA MARQUES	NUTRICIONISTA
DELORGES MANO	ADVOGADO
DIANA MAZZOLA BARRETO	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
DILCÉIA MARIA LAPORTA KARAM	EMPRESÁRIA
DILENA ALTEMARI VAZ	AUDITORA DO TRABALHO
DIÓGENES BENTO DE LIRA	APOSENTADO
DOLORES ANA SOARES	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
DORIVAL CELESTINO GARCIA LOPES	APOSENTADO
DORIVAL RODRIGUES MARTINS JUNIOR	APOSENTADO
DURVALINO BERTOLAIA	AUDITOR FISCAL
EDENIR MARTINS DA SILVA	EMPRESÁRIA
ÉDER SAMPAIO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
EDSON MARCOS SÓNEGO	PROFESSOR
EDSON MOURA	CORRETOR DE SEGUROS
EDUARDO LUIS DE CARVALHO ZAMBONE	PROFESSOR
EDUARDO MESQUITA BARROS	BANCÁRIO
ELISABETH DE SOUZA	APOSENTADA
ELISÁNGELA MARCONATO	FARMACÉUTICA
ELIZABETH BERWERTH STUCCHI	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
EMANUEL DANIEL	APOSENTADO
EMÍLIO CARLOS MONTORO	ADVOGADO
ENI TEREZINHA ARTERO	ASSISTENTE JURÍDICA
ESTER DAGUANO	INDUSTRIÁRIA
EUCLIDES FRIGERO	FUNCIÓNARIO PÚBLICO
FÁBIO TADEU REINA	PROFESSOR
FABRÍCIO JOSÉ BERNARDINO	ESCREVENTE
FABRÍCIO ROSSANO FRANGIOTTI	ENGENHEIRO DE PROJETOS
FAUSTO COLTURATO NETO	ENGENHEIRO CIVIL
FELIPE LUIZ CAMMAROSANO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
FERNANDA DA SILVA BATAIELO	ATENDENTE
FERNANDA PERUSSI SILVESTRE	ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
FERNANDO BRANDÃO DOS SANTOS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
FERNANDO CÉSAR CAMARA	EMPRESÁRIO
FERNANDO CÉSAR SEDENHO	EMPRESÁRIO
FERNANDO CRESPOLINI DOS SANTOS	PSICÓLOGO
FERNANDO SIMÕES CRISCI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
FRANCIS CARLOS GATTIS	PROFESSOR

FRANCISCO MIGUEL BELDA NETO	APOSENTADO
FRANCISCO NORIVAL SALES	APOSENTADO
GABRIEL VELINI	AGENTE ADMINISTRATIVO
GILBERTO DE POLI	TÉCNICO EM MEDIÇÃO
GUIDO FELLONI TSUHA	MÉDICO
GUILHERME BORGHI OLENSCKI	DENTISTA
GUSTAVO HENRIQUE CERIBELLI	ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUSTAVO LORIA LEONI	DENTISTA
HÉLIO ANTONIO CAMMAROSANO	APOSENTADO
HELOÍSA HELENA MICHETTI	APOSENTADA
HELOÍSA HELENA SOARES DA CUNHA MACHADO IOST	EMPRESÁRIA
HILDEBRANDO DEVEIKIS BRAGA	ADVOGADO
INDALÉCIO NAVARRO	APOSENTADO
IVALDO LUIZ ANTONINI	FUNCIÓARIO PÚBLICO
IVO MORONI	AGRICULTOR
IVONE MOURÃO AIEVOLI	APOSENTADA
IZOLINA APARECIDA FACHINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JÉFERSON ROGÉRIO TESTAI	COMERCIÁRIO
JOÃO BORSATTO FILHO	MOTORISTA
JOÃO LUIS MOLINA GIL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
JOÃO PAULO MARQUES DA SILVA	ENGENHEIRO SEG. TRABALHO
JOÃO ROBERTO BETTONI NOGUEIRA	COORDENADOR MUNICIPAL
JOEL ALVES MACHADO	CONTADOR
JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JUNIOR	ARQUITETO
JORGE GENIVAL DE MEDEIROS	DIRETOR DE ESCOLA
JORGE LUIZ LEITÃO	APOSENTADO
JOSÉ ALBERTO DE MATTOS MARQUES	FUNCIÓARIO PÚBLICO
JOSÉ ALFREDO CARDOSO FONSECA	BANCÁRIO
JOSÉ ANTONIO BASSO	BANCÁRIO
JOSÉ ANTONIO MARTINI	DENTISTA
JOSÉ ANTONIO PIAO	APOSENTADO
JOSÉ APARECIDO DELPHINO	COMERCIANTE
JOSÉ APARECIDO LOPES	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
JOSÉ CARLOS AMBRÓSIO	APOSENTADO
JOSÉ CARLOS BRUNO BARBOSA	COMERCIANTE
JOSÉ CELSO CARMONA	ENGENHEIRO SEG. TRABALHO
JOSÉ CLÁUDIO DE LACERDA	ADVOGADO
JOSÉ CURTI SOBRINHO	EMPRESÁRIO
JOSÉ GERALDO DE MOURA	GERENTE DE COMPRAS
JOSÉ GERALDO SORBO BOMBARDA	COORDENADOR TÉCNICO
JOSÉ GERVASIO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
JOSÉ HÉLIO DE SOUZA	ASSESSOR DE PROJETO
JOSÉ LUIZ SORDI	APOSENTADO
JOSÉ OSCAR ZACCARO	EMPRESÁRIO
JOSÉ RAFAEL PENTEADO	APOSENTADO
JOSÉ RAMON JUNIOR	ELETRICITÁRIO
JOSÉ ROBERTO ERNANDES	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
JOSÉ SCARSO FILHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
JOSÉ TIAGO DE CASTRO NETO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
JÚLIO CÉSAR GUGLIOTTI	TORNEIRO MECÂNICO
JULIO DA CUNHA RUDGE FURTADO	VETERINÁRIO
KARINA MONTEIRO	EDUCADORA
LAIRTON LUIS DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LAUDOMIRO SCOTTON JUNIOR	EMPRESÁRIO

LEINIG ANTONIO PERAZOLLI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
LÉLIS PRIORI CELEBRONI	APOSENTADO
LEONARDO GELEN	ELETRICISTA
LEONARDO SANIOTO JUNIOR	EDUCADOR FÍSICO
LICIAN CAROLINE COLETTI BELDA	BANCARIA
LÍGIA DO CARMO BRAGA JORGE DE AQUINO	APOSENTADA
LIS MARIA DE CAMPOS LEPRE	PSICÓLOGA
LISANDRO ABRITTA	FISIOTERAPEUTA
LOURENÇO DE SOUZA	ESCRITURÁRIO
LÚCIA HELENA SÔNEGO	FONOAUDIÓLOGA
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA	DIRETORA DE DIVISÃO
LUCIANA CRISTINA DE PAULA DE ANGELI	PSICÓLOGA
LUCIANE COMPRI	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCILO ALVES DA SILVA FILHO	OPERADOR DE TELEMARKETING
LUIGI DE PATTO	CONTADOR
LUIS AUGUSTO GONÇALVES	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
LUIS HUMBERTO MORI	PROFESSOR
LUIZ AMADO LONGO DE SOUZA	EMPRESÁRIO
LUIZ AUGUSTO BONONI SPERA	RECEPCIONISTA
LUIZ CARLOS COMPAROTTO	DENTISTA
MAGALI ASSALVE GRECO	COMERCIANTE
MANOEL ADEMAR DA SILVEIRA FILHO	APOSENTADO
MANUEL ROBERTO MARTINS FILHO	ENGENHEIRO CIVIL
MARA CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCELA MORELLI GUEDES	PSICÓLOGA
MARCELO PALLONE PAGLIARINI	ESCRITURÁRIO
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI	ASSESSOR LEGISLATIVO
MARCIA NASSER LOPES	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
MARCIA REGINA TOLINO PIZZONE	GERENTE DE PROGRAMAS
MARCIO HENRIQUE DELVAS	PROFESSOR
MÁRCIO LUIS DE ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCO ANTONIO GONÇALVES	AUXILIAR ACADÊMICO
MARCOS ANTONIO ORLOSKI	MECÂNICO
MARCOS AURÉLIO BORSARI	COMERCIANTE
MARCOS EDUARDO SANTORO	PROFESSOR
MARCOS MARIANO MASONETI	AUDITOR FISCAL
MARCOS PAULO ALVES	AUDITOR FISCAL
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI	ESCREVENTE
MARCY KITAMURA	PROFESSORA
MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FARIA	PSICÓLOGA
MARIA CAROLINA TIRICO FELIZATTI	BANCARIA
MARIA DE LOURDES RODRIGUES MAZZOLA	APOSENTADA
MARIA ELISABETE COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ESTELA FERRO AMARO	PROFESSORA
MARIA HELENA GONÇALVES CABRERA	APOSENTADA
MARIA PEDRINA DALPONTE MATTIOLI	APOSENTADA
MARIA SILVIA MENDES ALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
MARILENA ROSSATO CELESTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARINA APARECIDA CHIAVALONI GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MÁRIO AUGUSTO MANINI	FISCAL DE OBRAS
MÁRIO GAION	GESTOR DE PROJETOS
MÁRIO LUIZ DONATO	ENGENHEIRO CIVIL

MARIO ZAFALLON	APOSENTADO
MARISA BARBOSA VIEIRA	BANCÁRIA
MARISA SPIRANDELI CRESPI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
MARLENE APARECIDA MATTIAZI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARTA MARIA REGEDOR	AUDITORA FISCAL
MARTA REGINA GONÇALVES	EXECUTIVA
MARY ROSA RODRIGUES DE MARCHI	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
MAURICIO DE SOUZA	APOSENTADO
MELI MAZZI MEIRELLES	APOSENTADA
MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	DIRETOR DE DIVISÃO
MOACIR TADEU DE MELO SOARES	COMERCIÁRIO
MOACYR CARLOS JUNIOR	DIRETOR DE DIVISÃO
MURILO DE SOUZA CORREA	APOSENTADO
NAIARA FULCO	COMERCIÁRIA
NARCISO FERNANDES FILHO	ASSISTENTE EDUCACIONAL
NATALIA SANCHES SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
NERIAS EREDIA	COMERCIARIO
NEUSA MARIA BOLDRIN	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
NILSON SANTOS	APOSENTADO
NIVALDO BORALLE	TÉCNICO EM PESQUISA
NIVALDO ZANELLA	BANCARIO
ODAIR JOSÉ DAS NEVES	COMERCIARIO
OSVALDO LEME DA SILVA	COMERCIANTE
OSWALDO GARCIA JUNIOR	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
OVIDIO SALVADOR SIMÕES BRAGA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
PATRÍCIA DE SÁ LOSCHIAVO	ARQUIVOLOGISTA
PATRICK CRESPO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
PAULA SCOTTON FIALHO	BANCARIA
PAULO ANTÔNIO PAULUCIO	GERENTE COMERCIAL
PAULO JANUSKIEWICZ	EMPRESÁRIO
PAULO SÉRGIO BERNARDES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO PAULO SENE	DIRETOR DE ESCOLA
PEDRO RICARDO GALISSIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
PERCIVAL CAPELLA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PERSEU SALVADOR VANNI	APOSENTADO
PRISCILA CARDOSO	ENFERMEIRA
QUEILA FERNANDA LOURENCETTI	ESCRITURÁRIA
REGINA LÚCIA DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
REINALDO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	APOSENTADO
RENATA DE OLIVEIRA ALMEIDA MORAES	ASSISTENTE SOCIAL
RENATO VIEIRA COELHO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
RICARDO DALL'ACQUA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO PORTARI FILHO	TÉCNICO DE LUZ, SOM E IMAGEM
RICARDO ROLFSEN	ENGENHEIRO CIVIL
ROBERTO ELIAS TANACHE	EMPRESARIO
ROBERTO HERMANN CRAESMEYER	ENGENHEIRO CIVIL
RODISLEY PEDROSO DE MORAES	APOSENTADA
RODRIGO CUTIGGI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO PEREGO ZAVATTI	PROFESSOR
ROGÉRIO CAMARGO VARANDA	PROFESSOR
ROGÉRIO MARGONAR	DENTISTA
ROMEU DOMENICONI JUNIOR	MICROEMPRESARIO
RONALDO ROBERTO SGOBBI	PROFESSOR
RONAN KENJI OGASAWARA	BANCÁRIO

ROSANA APARECIDA FACHINI	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
ROSELY SCODELER	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
ROSILDA MARIA DOS SANTOS	ADVOGADA
SACHIYO BOMURA MITSUYUKI	BANCÁRIA
SANDRA HELENA PULCINELLI	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
SANDRA LUZIA MANZOLLI BALLESTERO	BANCÁRIA
SANDRA MARIA SEVERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA REGINA MENDONÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SEBASTIÃO DO AMARAL CAMPOS JUNIOR	BIOQUÍMICO
SÉRGIO APARECIDO SEDENHO	AGRICULTOR
SÉRGIO GUIDO TELLAROLI	PROFESSOR
SÉRGIO HENRIQUE BORIN	FISIOTERAPEUTA
SÉRGIO JOSÉ PELICOLLA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
SÉRGIO RICARDO GARCIA	EMPRESÁRIO
SIGEO KITATANI	DIRETOR DE ESCOLA
SILVIA MARIA SANDANIELO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
SILVIA REGINA NUNES MARCONDES	ESCRITURÁRIA
SIMONI VIVIANE DE MELO VENTURINI	AUDITORA FISCAL
SIRLEI DA SILVA BONASINA	EMPRESÁRIA
SÔNIA FERNANDES DA SILVEIRA VARGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
SÔNIA REGINA FREITAS ALVES	APOSENTADA
SORAIA TOLEDO EL SABBAGH GARCIA	EMPRESÁRIA
SUELI REGINA FRACASSO LOPES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
SUZETE CRISTINA SCALIZE	PSICÓLOGA
TADEU QUEIROZ DA SILVA	ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO
TATIANA EMI NAKAE	ARQUITETA
TERESA CRISTINA TELAROLLI	COORDENADORA EXECUTIVA
TUFFY JORGE FILHO	MÉDICO
VALDEMIR SOMENZARI	APOSENTADO
VALDEMIRO BARBOSA DA SILVA	BANCÁRIO
VALMIR APARECIDO FERREIRA	ADVOGADO
VÂNIA RIBEIRO CARDOSO DAVID	ADVOGADA
WAGNER EDER BASSI	SUPERVISOR DE ENSINO
WALTON CÉSAR DE ALMEIDA LEITE	ESCRITURÁRIO
WERNER SUNDFELD	ADVOGADO
WILLIAM DELGATTI	ESCRITURÁRIO
WILLIAM JORGE MOLINA GIL	EMPRESÁRIO
WILMA RODRIGUES JORGE	BANCÁRIA
WILSON DA SILVA	BANCÁRIO
WILSON KWOK	PROGRAMADOR
WILSON ROSENDO TELLAROLI	GESTOR DE PROJETOS
ZÉLIA ALVES GIROTO	AUXILIAR TÉCNICO HOSPITALAR
ZENAIDE ALCARÁ	FUNCIONÁRIA PÚBLICA

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, _____, Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria, redigi. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Araraquara, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0748820 - Portaria ::

Portaria Nº 0748820, DE 04 DE novembro DE 2014.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias da servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI (RF 3647), de 17 a 26/11/2014 para **26/11 a 05/12/2014**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0753570 - Portaria ::

Portaria Nº 0753570, DE 06 DE novembro DE 2014.

Dispõe sobre indicação de servidor para participar de curso e substituição (FC05)

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a indicação, por este Juízo, do servidor **Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 3889, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05), para participar do II Workshop de Gestão Documental, a ser realizado no dia 10 de novembro de 2014, no Auditório do Juizado Especial Federal Cível da Capital/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição do servidor em curso de capacitação, na data supramencionada (**10/11/2014**), a servidora **Solange Antonia Pereira da Silva**, Analista Judiciário, RF 5253.

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0750714 - Portaria ::

Portaria Nº 0750714, DE 05 DE novembro DE 2014.

O Dr. **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MMº Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI**, RF 6734, encontra-se afastada do trabalho por licença médica,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias da servidora em referência, anteriormente marcado entre os dias **05/11/2014 a 14/11/2014 (10 dias)**, para o período de **10/11/2014 a 19/11/2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jundiai, 05 de novembro de 2014

:: SEI / TRF3 - 0752605 - Portaria ::

Portaria Nº 0752605, DE 05 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 0736379.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
19h de 07/11/2014 às 09h de 14/11/2014	2ª	Drª. Flávia de Toledo Cera

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754873 - Portaria ::

Portaria Nº 0754873, DE 06 DE novembro DE 2014.

O Doutor **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MM. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **SILENE ALVES DE ALENCAR (RF:3599)** Supervisora da Seção de Controle de Mandados, a realizar a compensação do dia 21 de novembro de 2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, assim como **DESIGNAR**, para substituí-la, o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA (RF: 7655)**, para exercer a função comissionada no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0754824 - Portaria ::

Portaria Nº 0754824, DE 06 DE novembro DE 2014.

O Doutor **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MM. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ (RF:2953)** Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), a realizar a compensação do dia 21 de novembro de 2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, e ainda **DESIGNAR**, para substituí-lo, o servidor **CESAR AUGUSTO CASTILHO (RF: 0992)**, para exercer a função comissionada no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jundiaí, 06 de novembro de 2014

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0755535 - Edital ::

Edital

EDITAL

LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS - ANO 2014/2015

O Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara Federal em Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano de 2015, na Justiça Federal de Lins-SP, em seu Tribunal do Júri, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, “*verbis*”:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada

dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram alistados em caráter definitivo os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

Nº - NOME - PROFISSÃO

1. **Adelaide Quessada – N/C**
2. **Adelino Caramel - Agricultor**
3. **Adriano Audízio Villalva - Comerciante**
4. **Adriano Melo Alves - Servidor Público Federal**
5. **Alexandre Cunha - Operador de programação em centro de usingagem**
6. **Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves - Estudante**
7. **Anadergi Canoni - Assistente Social**
8. **Ana Vilma Vieira Pellicano – Supervisora de Ensino**
9. **André Renato Profeta - Servidor Público Municipal**
10. **Andréa Regina Ferrazoni - Professora de Educação Básica II**
11. **Antônio Aparecido Kiil - Comerciante**
12. **Antônio Romão Júnior - Advogado**
13. **Ariadne Yuri de Almeida - Servidora Pública Municipal**
14. **Arlete Andreoli - Servidora Pública Estadual**
15. **Aurino Pessôa Filho - Servidor Público Federal**
16. **Breno Ortega Fernandez - Professor**
17. **Carlos César Cerri - Escrivão**
18. **Carlos Henrique Nunes Villa Verde - Contador**
19. **Cássia Regina Serra – Agente Administrativo**
20. **Célia Joaquim Trindade - Aposentada**
21. **César Augusto Munhoz Rillo - Bancário**
22. **Cíntia Arantes - Servidora Pública Federal**
23. **Cláudia Hirata – Servidora Pública Municipal**
24. **Cristhian Della Rovere Reia Cardia - Engenheiro Civil**
25. **Daniela Aparecida Ferreira Adorno – Enfermeira**
26. **Davi Mendes Ângelo Filho – N/C**
27. **Demerval Aparecido Marins Peixoto - Estudante**
28. **Dráuzio Carneiro - Comerciante**
29. **Eder Macário Jeronymo - Advogado**
30. **Eduardo Barias - Gerente Administrativo**
31. **Elézio José de Melo Júnior - Bancário**
32. **Elisete Peixoto de Lima - Professora**
33. **Elizabeth Maria Vilela Teles - Encarregada de Recepção**
34. **Elza Maria Bolaz Ramos - Servidora Pública Municipal**
35. **Eunice Augusta Domingues - Secretária**
36. **Everaldo Silva de Freitas - Professor**
37. **Fábio Garcia - Servidor Público Municipal**
38. **Fausto Ferreira Filho - Escrivão**
39. **Fernando Inácio Soares - Servidor Público Municipal**
40. **Giovana Fiori Brandão Martins - Executivo Público**
41. **Isis Kellen Gregorio Cruz - Professora de Educação Básica II**
42. **Ivanildo de Castro - Bancário**
43. **Janete Aparecida Morales - Servidora Pública Estadual**
44. **Jesuína Muniz de Freitas – Servidora Pública Municipal**
45. **Jorge Antônio Martinez da Silva – Servidor Público Municipal**
46. **José Eduardo Paschoali - Comerciante**
47. **José Ricardo Sanches - Servidor Público Municipal**
48. **José Roberto Marques Pinto - Professor**
49. **Jovano Braz de Paula da Silva - Estudante**
50. **Juliano dos Santos - Servidor Público Municipal**
51. **Juliano Munhoz Beltani - Professor**

52. Kátia Regina Benjamin da Silva – Escrivã
53. Lídia Marquezim - Servidora Pública Municipal
54. Ligia Maria Boccia Molina - Professora
55. Lilian Maria de Siqueira Lopes - Professora de Educação Básica II
56. Lourdes Aparecida Bianchini Silva - Servidora Pública Federal
57. Lourival Bergson Carvalho dos Santos - Mecânico
58. Lúcia Elaine Hidemi Grama – Servidora Pública Estadual
59. Lúcia Helena Romancini Ferreira de Souza - Professora de Educação Básica II
60. Luciane Noronha do Amaral - Professora Assistente
61. Luís Gustavo de Melo - Contador
62. Luís Otávio Henrique - Servidor Público Municipal
63. Luiz Henrique dos Santos - Bancário
64. Luzia Aparecida Muller Duenhas - N/C
65. Marcelo Maitan Alberico - Servidor Público Municipal
66. Mara Lúcia Lopes Silva Andrade - Professora de Educação Básica II
67. Marcelo Pierre Bitencourt - Servidor Público Municipal
68. Marcos Antônio Arruda - Servidor Público Municipal
69. Maria de Lourdes Ferreira da Silva - Encarregada de Departamento Pessoal
70. Marilisa Cássia Roversi Zago - Supervisora de Ensino
71. Mauro Rogério Ferreira – N/C
72. Murilo César Penariol - Contador
73. Nara Silvia Bugano Gomes - Supervisora de Ensino
74. Natalício da Silva Alves - Estudante
75. Newton de Souza - Auxiliar de Almoxarifado
76. Ossamu Yassunaga – Servidor Público Estadual
77. Raquel Junqueira Emboaba da Costa – N/C
78. Roberto Carlos Correa – Servidor Público Municipal
79. Robson Aparecido Siqueira – Ajudante Geral
80. Romualdo de Cicco – Servidor Público Estadual
81. Sandra Amantéa Cirne – Servidora Pública Federal
82. Sarah Barrera Camacho Oliveira – Servidora Pública Municipal
83. Sérgio Aparecido Estório – Retificador
84. Silvana Navarro – Psicóloga
85. Sílvia Regina Mariano – Servidora Pública Estadual
86. Sueli de Fátima Fabiani – Servidora Pública Estadual
87. Tânia Márcia Rocha – Professora
88. Valéria Bonetti Michelini Ferreira – N/C
89. Vânia Aparecida Moreira – Professora
90. Wanieler Mendes Martins - Escrivã

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Lins/SP, em 06 de novembro de 2014. Eu, _____ José Donizeti Miranda, Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, Diretora de Secretaria**, em 06/11/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Donizeti Miranda, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 06/11/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0754376 - Portaria ::

Portaria Nº 0754376, DE 24 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e;

CONSIDERANDO que, o agendamento da 3ª Parcela da escala de férias 2015 da servidora **SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, RF 5753 é posterior a data de expiração do período aquisitivo 2015.

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria Nº 0655391 de 10 de setembro de 2014, da 1ª Vara Federal de Limeira, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 165, de 15 de Setembro de 2014, como segue:

- 3ª Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias) para 27/01/2016 a 05/02/2016 (10 dias).

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754363 - Portaria ::

Portaria Nº 0754363, DE 24 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**, RF 4866, Técnico Judiciário, Área Judiciária, titular da função comissionada de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal (CJ 03) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 15/09/2014 à 24/09/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, RF 5753, Técnico Judiciário, Área judiciária, para substituí-lo no referido período.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2014, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0742343 - Portaria ::

Portaria Nº 0742343, DE 30 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, não tomou posse e nem entrou em exercício no dia 24.10.2014 e, que o referido servidor tomou posse e entrou em exercício em 31.10.2014, juntamente com a servidora **FERNANDA ZAFFALON**, Analista Judiciário, Área Judiciária, ambos nomeados pelo Ato nº 12502, de 07/10/2014, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 15/10/2014, considerado publicado em 16/10/2014, para exercerem cargo do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I - EXCLUIR o nome do servidor **TIAGO SANTOS SOUZA** da Portaria nº **0734706**, tornando sem efeito a lotação do referido servidor na Subseção de Corumbá, a partir de 28.10.2014.

II - LOTAR os referidos servidores na **Subseção de Corumbá**, a partir de **03/11/2014**, ficando à disposição desta Diretoria, no período de 31.10 a 02.11.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/11/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747814 - Portaria ::

Portaria Nº 0747814, DE 03 DE novembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 270/DIREF/SJMT, de 15.10.2014 (Processo SEI 0003016-02.2014.4.03.8002), que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge com exercício provisório na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Subseção de Campo Grande, à servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, nos termos do art. 84, § 2º da Lei 8112/1990, c/c os artigos 68 e 70 da Resolução nº 05/2008-CJF,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 0745967, proferido nos referidos autos,

RESOLVE:

LOTAR a referida servidora na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de **04.11.2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/11/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b",

:: SEI / TRF3 - 0738208 - Portaria ::

Portaria Nº 0738208, DE 29 DE outubro DE 2014.

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,
RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa de férias da servidora IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378, Profissional de Apoio Educacional, cedida da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, referente ao período aquisitivo 2013/2014 anteriormente marcadas de 03.11 a 12.11.2014 (10d) para 05.11 a 14.11.2014 (10d);

II - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada de 13 a 22.10.2014 (10d) para 15.10 a 24.10.2014 (10d);

III-- ALTERAR, a pedido, a 1ª e 2ª etapa das férias do servidor FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas de 08 a 22.10.2014 (15d) e 17.11 a 01.12.2014 (15d) para 07 a 21.01.2015 e 19.02 a 05.03.2015 (15d), respectivamente;

IV- ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas de 16 a 30.10.2014 (15d) para 17 a 31.10.2014(15d);

V- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª etapa das férias do servidor FERNANDO HWANG, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, de Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas de 24.11 a 03.12.2014 (10d) e de 18 a 27.02.2015 (10d) para 18 a 27.02.2015 (10d) e 06 a 15.04.2015 (10d), respectivamente;

VI- INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 16.10.2014, 2ª etapa das férias da servidora LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada de 07 a 24.10.2014 (18d), ficando 09 (nove) dias remanescentes para serem usufruídos de 28.10 a 05.11.2014;

VII- ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras (FC5), referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme segue:

- 2ª etapa : de 03 a 12.11.2014 (10d) para 07 a 16.01.2015 (10d) e,

- 3ª etapa : de 07 a 16.01.2015 (10d) para 02 a 11.02.2015 (10d).

VIII- ALTERAR, a pedido, as 3 etapas da servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme segue:

- 1ª etapa: De 28.07 a 07.08.2014 (11d) para 09 a 19.12.2014 (11d),

- 2ª etapa: De 08 a 15.08.2014 (08d) para 07 a 14.01.2015 (08d),

- 3ª etapa: De 30.09 a 10.10.2014 (11d) para 15 a 25.01.2015 (11d).

IX- ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias da servidora ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, Analista Judiciária, Área Judiciária, Oficial de Gabinete da Diretoria do Foro, referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada de 06 a 15.04.2015 (10d) para 20 a 29.10.2015 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/11/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750129 - Portaria ::

Portaria Nº 0750129, DE 04 DE novembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item X do 2º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2014 (Processo SEI nº 0002193-28.2014.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 195/2014, do dia 28.10.2014, considerado publicado em 29.10.2014.

R E S O L V E:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e classificados no referido Concurso, conforme abaixo:

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa no Juizado Especial Federal de Campo Grande (1 vaga):

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Francisco Pereira Paredes (RF 5204)	1ª Vara de Corumbá	“a” – 3.586 dias	1º
Henrique Yuichi Komatsu (RF 6226)	1ª Vara de Campo Grande	“a” – 2.177 dias	2º
Michele Lopes de Vasconcelos (RF 6264)	1ª Vara de Coxim	“a” – 2.161 dias	3º
Lucila Emília Linhares Gurski (RF 6313)	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 2.088 dias	4º
Daniele Pires de Assis (RF 6419)	1º Vara de Naviraí	“a” – 1.948 dias	5º
Francisco Batista de A. Neto (RF 6422)	1º Vara de Naviraí	“a” – 1.946 dias	6º
Juliana Bassaneze Bernardo (RF 6425)	2º Vara de Dourados	“a” – 1.941 dias	7º
Ariany Maia dos Santos (RF 6475)	1º Vara de Ponta Porã	“a” – 1.885 dias	8º
Vera Lúcia Avilla da Silva (RF 6500)	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 1.813 dias	9º
Joice Fabiana da Silva Günther (RF 6614)	1º Vara de Naviraí	“a” – 1.462 dias	10
Leila Tereza Melo Flores (RF 6999)	Juizado Especial Federal de Dourados	“a” – 1.087 dias	11
Raquel Viegas C. de Siqueira Biscola (RF 7227)	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 944 dias	12
Alexandre Molina (RF 7364)	1º Vara de Três Lagoas	“a” – 811 dias	13

II – Ressalvo que a contagem de tempo constante na presente portaria foram extraídas dos assentamentos funcionais dos servidores arquivadas na Seção de Pessoal desta Seccional, visto que muitos dos dados informados pelos interessados divergiam dos registros.

III – Conforme item XI do 2º Edital, eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, via correio eletrônico, no prazo de 01 (um) dia corrido, contados da **data da publicação desta Portaria**, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/11/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002265-15.2014.4.03.8002

Documento nº 0749273

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0740702 e 0749273, concedo ao(à) servidor(a) ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701, licença para tratamento de saúde nos períodos de 01 a 29/04/2014 (29 dias) e 30/04/14 a 24/04/2015 (360 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754623 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2014-RP

Processo: 0002674-88.2014.4.03.8002. Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de vigilância patrimonial privada e armada para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data e local da realização da sessão pública: 27/11/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/11/2014, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752695 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003136-45.2014.4.03.8002

Documento nº 0752695

AUTORIZO a servidora Claudia Helena Souto de Araujo Bitencourt, RF 781, Técnica Judiciária, Área Administrativa, compensar o período de 15 a 19.12.2014 e no dia 07.01.2015, referente aos dias 05.10.2014 (16 horas) e 26.10.2014 trabalhados na Justiça Eleitoral, conforme demonstra a anotação efetuada nos autos SEI 0003138-15.2014.4.03.8002, os quais estão relacionados aos presentes autos.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 07/11/2014, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0752985 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria n. 0744653, de 31/10/2014,

ONDE SE LÊ:

(...) para serem usufruídas de 03/11 a 12/11/2013"

LEIA-SE:

(...) 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0754591 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 47/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I – APROVAR os períodos de férias dos servidores desta Vara para o exercício de 2015, conforme especificado abaixo:

RF	Nome	Períodos
5317	PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON	13/07/2015 A 31/07/2015 08/12/2015 A 18/12/2015
4211	ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI	12/01/2015 A 30/01/2015 20/07/2015 A 30/07/2015
4930	ANA CÉLIA LUBAS SILVA	22/04/2015 A 01/05/2015 08/09/2015 A 17/09/2015 09/12/2015 A 18/12/2015
3700	MARCOS CELSO SPENGLER	21/01/2015 A 30/01/2015 13/07/2015 A 22/07/2015 13/10/2015 A 22/10/2015
1678	JAIR DOS SANTOS COELHO	26/01/2015 A 06/02/2015 07/07/2015 A 24/07/2015

21148	DALVA MARIA DOS REIS FURTADO	07/01/2015 A 16/01/2015 11/05/2015 A 30/05/2015
1062	EDSON ISSAMU TAKEUTI	30/03/2015 A 08/04/2015 06/07/2015 A 15/07/2015 13/10/2015 A 22/10/2015
6256	MARCELA MICHEL STEFANELLO	28/03/2016 A 26/04/2016
1143	ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIA	07/01/2015 A 16/01/2015 22/06/2015 A 11/07/2015
1145	IDENIR DE PAULA	07/01/2015 A 23/01/2015 18/02/2015 A 02/03/2015
3383	ISAURA RODRIGUES AUGUSTO	06/04/2015 A 15/04/2015 22/07/2015 A 31/07/2015 09/12/2015 A 18/12/2015
1152	SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA	12/01/2015 A 21/01/2015 29/06/2015 A 08/07/2015 20/10/2015 A 29/10/2015

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0751149 - Portaria ::

Portaria Nº 0751149, DE 05 DE novembro DE 2014.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE**, Analista Judiciária, **Área Judiciária, RF 7393**, ocupante de Função Comissionada FC-5, trabalhou em plantão judiciário nos dias 13/07/2014 (Portaria n. 0538721/14), 01 e 02/11/2014 (Portaria n. 0720940/14);

CONSIDERANDO o pedido da servidora **MARCELA FELIPPE LEITE, RF 7393**, para compensar no dia **28/11/2014**;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE, RF 7393**, a compensar o dia(s) trabalhado(s) em plantão judiciário, na ordem de **08 (oito) horas** (sendo 02h30min referentes ao dia 13/07/2014, 04h30min referentes ao dia 01/11/2014 e 01:00 referente ao dia 02/11/2014), **no dia 28/11/2014**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0753728 - Portaria ::

Portaria Nº 0753728, DE 06 DE novembro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de férias, exercício 2015, dos servidores lotados na administração desta Subseção Judiciária, conforme segue:

Servidor:	ANTÔNIO WALDIR MENDONÇA
Registro Funcional:	479
Período Aquisitivo:	6/5/2014 A 5/5/2015
Período Concessivo:	6/5/2014 A 6/5/2016
1º Período:	04/05/2015 A 02/06/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM ()NÃO

Servidor:	MARCOS CESAR DA SILVA
Registro Funcional:	7000
Período Aquisitivo:	3/12/2014 A 2/12/2015
Período Concessivo:	3/12/2014 A 3/12/2016
1º Período:	13/07/2015 A 22/07/2015
2º Período:	08/09/2015 A 17/09/2015
3º Período:	01/02/2016 A 10/02/2016
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO

Servidor:	JOSE HOMERO LIMA BASTOS JUNIOR
Registro Funcional:	6473
Período Aquisitivo:	28/7/2014 A 27/7/2015
Período Concessivo:	28/7/2014 A 28/7/2016

1º Período:	01/11/2015 A 30/11/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM ()NÃO

Servidor:	AILTON LUIZ SCHULZ
Registro Funcional:	4898
Período Aquisitivo:	6/8/2014 A 5/8/2015
Período Concessivo:	6/8/2014 A 6/8/2016
1º Período:	25/03/2015 A 03/04/2015
2º Período:	13/10/2015 A 22/10/2015
3º Período:	07/01/2016 A 16/01/2016
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO

Servidor:	FLAVIA MIRANDA PINHEIRO
Registro Funcional:	6949
Período Aquisitivo:	15/7/2014 A 14/7/2015
Período Concessivo:	15/7/2014 A 15/7/2016
1º Período:	01/10/2015 A 30/10/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM ()NÃO

Servidor:	FERNANDA LEITE CARNEIRO
Registro Funcional:	6930
Período Aquisitivo:	8/4/2014 A 7/7/2015
Período Concessivo:	8/4/2014 A 8/4/2016
1º Período:	08/04/2015 A 17/04/2015
2º Período:	20/07/2015 A 29/07/2015
3º Período:	03/11/2015 A 12/11/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM ()NÃO

Servidor:	FRANCISCO JOÃO DE MORAES
Registro Funcional:	5355
Período Aquisitivo:	4/2/2014 A 3/2/2015
Período Concessivo:	4/2/2014 A 4/2/2016
1º Período:	08/06/2015 A 19/06/2015
2º Período:	01/12/2015 A 18/12/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO

Servidor:	ROSIVALDO PEREIRA MENDES
Registro Funcional:	6310
Período Aquisitivo:	1/2/2014 A 31/1/2015

Período Concessivo:	1/2/2014 A 1/2/2016
1º Período:	07/01/2015 A 16/01/2015
2º Período:	26/01/2015 A 04/02/2015
3º Período:	06/04/2015 A 15/04/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 06/11/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0755278 - Relatório ::

Relatório

Lotação: 1VPP

Servidor:	DANILO CESAR MAFFEI
Registro Funcional:	7118
Período Aquisitivo:	9/12/2014 A 8/12/2015
Período Concessivo:	9/12/2014 A 9/12/2016
1º Período:	18/02/2015 A 27/02/2015
2º Período:	15/06/2015 A 24/06/2015
3º Período:	14/10/2015 A 23/10/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM ()NÃO
Assinatura:	_____

Servidor:	ARI OLIVEIRA CAVALCANTE
Registro Funcional:	4896
Período Aquisitivo:	6/8/2014 A 5/8/2015
Período Concessivo:	6/8/2014 A 6/8/2016
1º Período:	07/08/14 A 16/08/14
2º Período:	07/01/15 A 26/01/15
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM ()NÃO
Assinatura:	_____

Servidor:	LUCIANA DE PAULA BRITO
Registro Funcional:	7112
Período Aquisitivo:	2/12/2014 A 1/12/2015
Período Concessivo:	2/12/2014 A 2/12/2016
1º Período:	06/04/2015 A 15/04/2015
2º Período:	09/12/2015 A 18/12/2015
3º Período:	02/03/2016 A 11/03/2016
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	()SIM (X)NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM ()NÃO
Assinatura:	_____

Servidor:	ROSANE PINHEIRO DIAS
Registro Funcional:	6833
Período Aquisitivo:	29/4/2014 A 28/4/2015
Período Concessivo:	29/4/2014 A 29/4/2016
1º Período:	08/09/2015 A 25/09/2015
2º Período:	16/11/2015 A 27/11/2015
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO
Assinatura:	_____

Servidor:	ARIANY MAIA DOS SANTOS
Registro Funcional:	6475
Período Aquisitivo:	3/8/2014 A 2/8/2015
Período Concessivo:	3/8/2014 A 3/8/2016
1º Período:	06/04/2014 A 15/04/2014
2º Período:	12/08/2014 A 21/08/2014
3º Período:	03/11/2014 A 12/11/2014
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO
Assinatura:	_____

Servidor:	EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
Registro Funcional:	7370
Período Aquisitivo:	20/12/2014 A 19/12/2015

Período Concessivo:	19/12/2015 A 20/12/2016
1º Período:	15/01/2015 A 24/01/2015
2º Período:	08/06/2015 A 17/06/2015
3º Período:	13/10/2015 A 22/10/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO
Assinatura:	_____

Servidor:	ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS
Registro Funcional:	7362
Período Aquisitivo:	17/3/2014 A 16/3/2015
Período Concessivo:	17/3/2014 A 17/3/2016
1º Período:	18/02/2015 A 27/02/2015
2º Período:	06/04/2015 A 15/04/2015
3º Período:	12/08/2015 A 21/08/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO
Assinatura:	_____

Servidor:	RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA
Registro Funcional:	7227
Período Aquisitivo:	2/3/2014 A 1/3/2015
Período Concessivo:	2/3/2014 A 2/3/2016
1º Período:	07/01/2015 A 16/01/2015
2º Período:	18/02/2015 A 27/02/2015
3º Período:	23/03/2015 A 01/04/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM ()NÃO
Assinatura:	_____

Servidor:	VERA LUCIA AVILLA DA SILVA
Registro Funcional:	6500
Período Aquisitivo:	14/10/2014 A 13/10/2015
Período Concessivo:	14/10/2014 A 14/10/2016
1º Período:	06/04/2015 A 15/04/2015
2º Período:	08/09/2015 A 17/09/2015
3º Período:	03/11/2015 A 12/11/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM ()NÃO

Assinatura:	_____
-------------	-------

Servidor:	LUCILA EMILIA LINHARES GURSKI
Registro Funcional:	6313
Período Aquisitivo:	12/1/2014 A 11/1/2015
Período Concessivo:	12/1/2014 A 12/1/2016
1º Período:	06/04/2015 A 15/04/2015
2º Período:	08/06/2015 A 17/06/2015
3º Período:	20/10/2015 A 29/10/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM ()NÃO
Assinatura:	_____

Assinatura do Responsável da Unidade

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, Diretora de Secretaria, em exercício**, em 06/11/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0756750 - Edital ::

Edital

CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

Juíza Federal Substituta – Giovana Aparecida Lima Maia

Diretor de Secretaria – Edson Aparecido Pinto

A Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena e Diretora da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, para os fins dos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foram qualificadas **DEFINITIVAMENTE** para servirem como **JURADOS** nesta 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **durante o próximo ano de dois mil e quinze (2015)**, as pessoas abaixo relacionadas, as quais ficam cientificadas do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10

(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. **Ademir Martins dos Santos - Operador de Sala de Máquinas;**
2. **Adilson Ferreira de Lima - Agente de Atividades Educacionais;**
3. **Adolfo José Silvério - Gerente de Equipe de Apoio Administrativo;**
4. **Adriana da Silva E. de Souza - Encarregada de Setor;**
5. **Adriana de Afonseca e Silva – Dentista;**
6. **Adriana de Lima Ferreira - Auxiliar de Produção Industrial;**
7. **Adriana Rossato Delicato Monteiro - Servidora Pública Municipal;**
8. **Adriana Volgevoda Alves – Vendedora;**
9. **Adriano A. de Souza Silva - Assistente Administrativo;**
10. **Adriano de Oliveira Almeida - Auxiliar de Produção Industrial;**
11. **Adriano de Santana Silva – Motorista;**
12. **Adriano José dos Santos - Montador de Móveis;**
13. **Alessandra da Silva Pereira Albino - Analista Administrativo Pleno;**
14. **Alessandra Farias de Oliveira - Assistente Administrativo;**
15. **Alex de Campos Santos - Assistente Administrativo;**
16. **Alex do Amaral Martins - Operador de Máquinas Leves;**
17. **Alexandre Donizete Izepe – Agricultor;**

18. Alex Sander Rodrigues – Bancário (HSBC);
19. Alice Rebastini Lorençone - Costureira;
20. Aline Fernanda Nogueira – Secretária;
21. Allin Adriana Maise da Silva – Dentista;
22. Alzira Haenisch Conrado - Assistente Administrativo;
23. Amanda da Silva César – Professora;
24. Amauri Cesar de Oliveira - Técnico Agrícola;
25. Ana Cláudia de Souza Fortunato - Assistente Social;
26. Ana Claudia Fernandes - Servidora Pública Municipal;
27. Ana Maria Higino da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;
28. Ana Paula Rodrigues da Silva – Contadora;
29. Anderson Antonio da Silva - Encarregado Operacional ;
30. Anderson Oliveira de Souza - Professor de Educação Física;
31. Andrea Cristiana da Silva - Servidora Pública Municipal;
32. Andressa de Lourdes Fachin – Recepcionista;
33. Angela Ligia dos Santos Aquino - Auxiliar de Produção Industrial;
34. Antonio Alves de Lima – Comerciante;
35. Antonio Bento Neves - Funcionário Público Estadual;
36. Antônio Carlos de Abreu – Comerciante;
37. Antonio Kelin dos Santos - Gerente do Núcleo de Pavimentação;
38. Antonio Martins Filho – Contador;
39. Aparecida Maria Neto - Agente de Inspeção de Alunos;
40. Aparecida Rocha Mônico - Analista Administrativo Pleno;
41. Aurielle Oliveira Nascimbeni - Gerente de Controles e Contratos;
42. Bruno Elizario Rigonato Silva - Agente de saúde pública;
43. Bruno Siscoutto de Matos – Vendedor;
44. Camila B. de Carvalho Ferreira - Fiscal Ambiental Municipal;
45. Carla A. A. F. Da Silva - Assistente Administrativo;
46. Carlos Fabricio Florindo – Bancário (CEF);
47. Cassia Regina C. Tonelli - Assistente Administrativo Escolar;
48. Celina Comin Santos - Técnico Administrativo;
49. Celso Barbosa da Silva - Assistente Administrativo;
50. Celso Barbosa de Oliveira - Auxiliar de Produção Industrial;
51. Celso Bueno de Sousa – Bancário;
52. Cirlene Ternove Ruiz - Analista de Laboratório;
53. Claiton Carlos dos Santos - Auxiliar de Produção Agrícola;
54. Clarisse Pereira Oliveira - Agente de Limpeza;
55. Claudia Lucia de Lima Marquetti - Agente de Merenda;
56. Claudinéia Magda de Oliveira Aguilera – Bancária;
57. Claudio Martins Bressianini - Operador de Produção;
58. Claudio Roque da Silva – Motorista;
59. Cleber Vessoni, Comerciante;
60. Clédina Fernandes – Bancária (HSBC);
61. Clemente Ploszai, Assistente Administrativo;
62. Cleuton Correa Catarino do Nascimento, Vendedor;
63. Cleuza Natália Carmo Vieira, Vendedora;
64. Clodomiro Nicácio do Nascimento – Bancário (HSBC);
65. Clóves Pereira da Silva, Vendedor;
66. Clóvis Cavalheiro Moreto, Comerciante;
67. Crispin Salina, Vendedor;
68. Cristiane Santiago Perusso, Assistente Administrativo (BB);
69. Cristiano de Almeida Carvalho, Auxiliar de Cobrança;
70. Cristina Aparecida Ferreira, Agente de Saúde Pública;
71. Cristina Maria da Silva, Analista de Laboratório;
72. Daniella Christine Seco Crespo, Supervisora de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
73. Darcy Luciano Madeira; Auxiliar de produção industrial;
74. Dayane Domingues, Profissional de Educação Física;
75. Débora C. Imbriani Martins, Assistente Administrativo;
76. Débora Nara Ferrari da Silva, Fiscal de Tributos;

77. Débora Pini Caramit, Assistente Administrativo Escolar;
78. Denilza Fontes Dzieciol, Assistente Administrativo Junior;
79. Denise S. de Souza Marques, Encarregada de Setor;
80. Diego Bianchi de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
81. Diogo Maciel Oliveira de Castro, Estoquista;
82. Diomar Laureth, Comerciante;
83. Diva da Silva César, Secretária;
84. Dulcelene Martinelli, Gerente de Vendas;
85. Eder de Souza Tadano, Secretário;
86. Edi Wilson Francisco, Motorista;
87. Edite Moreira de Oliveira, Professora/Coordenadora;
88. Edivaldo José da Costa, Gerente Comercial da Livraria e Papelaria Progresso;
89. Edmilson Soares dos Santos, Operador de Produção;
90. Edna Paltanin Fernandes, Assistente de atividades educacionais;
91. Edna Silva Galiza, Auxiliar de Produção Industrial;
92. Elaine Cristina de Oliveira Avani, Trabalhadora Autônoma;
93. Elaine Gonçalves de Aguiar, Servidora Pública Municipal;
94. Elaine Perin Ribeiro, Assistente Administrativo Escolar;
95. Elianas Pascoal da Silva, Agente de Recepção e Portaria;
96. Eliane Crudo, Coordenadora Administrativo Financeiro do Sicredi;
97. Eliane Guarez Pereira, Caixa Atendente;
98. Elias Gomes Diniz, Rua Bernardo Leôncio, Representante Comercial;
99. Emerson Cleiton da Silva, Operador de Produção;
100. Emilio Benitez Ramires, Topógrafo;
101. Emilio Demezuk, Engenheiro Agrônomo;
102. Erika Cristina Cabanhe, Operador de Balança;
103. Erika Eloina Rodrigues Gouveia – Bancária (Itaú);
104. Eunice Aparecida dos Santos, Comerciante;
105. Everaldo Jorge Reis, Agricultor;
106. Fabiana Ferreira Galvão, Auxiliar de Produção Industrial;
107. Fabiane Cristina de Oliveira, Comerciante;
108. Fabio Rodrigo Fortunato Guerino, Servidor Público Municipal;
109. Fabricia da Silva Souza, Assistente Administrativo;
110. Fernando da Silva dos Santos, Servidor Público Municipal;
111. Flavio Cesar Moura da Cruz, Auxiliar de Enfermagem;
112. Flávio Pereira Leite - Professor Monitor de Projeto;
113. Flávio Ricardo dos Santos, Assistente Administrativo Júnior;
114. Francisca João de Almeida da Silva, Operador de Balança;
115. Francisco Coelho de Carvalho, Gerente do Núcleo de Compras;
116. Francisco de Assis Serafim, Montador de Móveis;
117. Geovani Pereira dos Santos, Pedreiro;
118. Gilmar de Andrade, Encarregado do Departamento de Compras;
119. Giovana Silvério, Comprador Sênior;
120. Glaysson Rhener Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
121. Guisela Ficherkarnopp dos Santos, Analista Administrativo Junior;
122. Gustavo Ramires da Silva, Bancário;
123. Heatclif Horing, Oficial de finanças;
124. Idenizia Ribeiro dos Santos, Sub-Gerente de Loja;
125. Ilma Gonçalves Luis Cioca, Cozinheira;
126. Ilma Letícia Silveira, Agente de Serviços Diversos;
127. Inês de Souza Barba, Gerente da Unidade da UEMS;
128. Iraneide Ferreira dos Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
129. Isabel da Silva Carreiro, Assistente Administrativo;
130. Itamar Dutra de Oliveira, Analista de Crédito Júnior;
131. Izidoro Ferreira dos Santos, Operador de Produção;
132. Jader Blondim Paterno, Gerente de Equipe de Almoxarifado;
133. Jair Dias Ferreira, Auxiliar de Estoque;
134. Janaina Maria da Conceição, Vendedora;
135. Janaina Padilha Ramos, Oficial Administrativo;
136. Jane Cleia de Araújo, Secretária;

137. Janette Consalter Merissi Vega, Professora;
138. Janice da Silva, Assistente de Atividades Educacionais;
139. Jaqueline Almeida Silva Santos, Vendedora;
140. Joana Zeila Duarte Jara Lima, Assistente de Atividades Educacionais;
141. João da Silva, Assistente Administrativo Escolar;
142. João do Carmo Neves, Gerente Meio Ambiente e Turismo;
143. João José dos Santos, Comerciante;
144. João Paulo Manfredini Olegário, Operador de Produção;
145. Joemir José da Silva, Comerciante;
146. Jorge Tsukuda Neto, Servidor Público Municipal;
147. José Aparecido da Silva, Autônomo;
148. José Cardoso dos Santos, Operador de Máquinas Leves;
149. José Ferreira dos Santos, Agente de Limpeza;
150. José Jesus da Silva, Gerente de Negócios do Sicredi;
151. José Roberto dos Santos, Vendedor;
152. Jovani Gonçalves de Lima, Comerciante;
153. Jovina Sanabria Cuenete – Bancária (Bradesco);
154. Jozi Rezende, Auxiliar Administrativo;
155. Juciene Higino dos Santos, Aprendiz;
156. Juliana Pinheiro Moreira, Assistente Administrativo;
157. Júlio Marques Leal, Auxiliar Administrativo;
158. Junior Alberto da Silva, Auxiliar de Produção;
159. Keyla Jussara Flores Freitas, Encarregada de Setor;
160. Kleber Hugo Cestari, Auxiliar Administrativo;
161. Laercio Modesto de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
162. Lairton Valente de Figueiredo – Bancário (BB);
163. Lausimar Kahali de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
164. Leide Teixeira Dias, Comerciante;
165. Leosmar Munhol de Oliveira, Assistente Administrativo;
166. Letícia da Silva Melinho, Caixa Atendente;
167. Levino Barreto de Araújo, Servidor Público Municipal;
168. Lilian Mika Umemura, Nutricionista;
169. Lourdes Almada, Bancário;
170. Lucilene Beluque, Comerciante;
171. Luis A. Espindola de Alencar, Gerente do Núcleo de Licenças e Contratos;
172. Luis Gabriel Lins de Laet, Analista de Sistema Júnior;
173. Luzia Aparecida Francisco, Analista Administrativo Sênior;
174. Luzinete de Souza Santos, Assistente Administrativo Escolar;
175. Magda Guedes Mauriceia, Analista de Laboratório,;
176. Marcelo da Silva, Técnico em Agropecuária;
177. Marcelo dos Santos, auxiliar de Serviços Gerais;
178. Marcelo Foleto, Comerciante;
179. Marcelo Ribeiro Silveira, Auxiliar Administrativo;
180. Marcio Cleyton Pereira, Analista de Suporte Técnico SR;
181. Marco Antonio Landeira, Assistente Administrativo Escolar;
182. Marcos dos Prazeres Jeremias, Comerciante;
183. Marcos dos Santos, Gerente N. Fiscal Ambiental;
184. Marcos Felix Castilho, Balconista;
185. Marcos Igos Martins Conte, Assistente Administrativo Escolar;
186. Mareneide Penha de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
187. Margaret Florian, Assistente Administrativo Escolar;
188. Maria Alves dos Santos, Agente de Merenda;
189. Maria Aparecida Moreira, Professora;
190. Maria Cristina dos Santos, Assistente Administrativo Escolar;
191. Maria Cristina Pereira Cabreira de Oliveira, Agente de Limpeza;
192. Maria das Dores Queiroz de Souza, Bancária;
193. Maria das Graças de Souza Tadano, Diretora;
194. Maria de Fátima Pereira Tunes, Técnico de Reflorestamento;
195. Maria Dolores Carvalho Souza, Técnico em Biblioteca;
196. Maria José de Oliveira Peres, Analista de Laboratório;

197. Maria Onir Rossatti dos Santos, Agente de Recepção e Portaria;
198. Maria Telma de Oliveira, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Econômico;
199. Marilda Martinez de Lima Menes, Gerente Financeiro;
200. Marilene da S. Souza, Agente Patrimonial;
201. Maristela Salete Marsaro, Faturista;
202. Marlon Morch, Professor de Educação Física;
203. Marta da Silva Moreira, Chefe de Caixa;
204. Martha Regina de Souza, Auxiliar de Produção Industrial;
205. Maryana Bressa G. S. Delatorre, Analista de Crédito Júnior;
206. Mauro Henrique Ramos Araújo, Auxiliar de Limpeza;
207. Mauro Sergio de Oliveira Canca, Agente de Controle Operacional;
208. Maycon Rodrigo de Souza Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
209. Meire Volk, Analista de Laboratório;
210. Messias Nantes Camelo, Agente de Recepção e Portaria;
211. Mikaely E. S. Ricardo Dezem, Gerente de Equipe de Controle de Notas;
212. Miriam Cristina da Silva, Agente de Cozinha;
213. Nadia Cristina Kaiser da Silva, Assistente Administrativo Escolar;
214. Nadir Gaspar de Souza, Assistente Administrativo;
215. Napoleão Teodoro de Souza, Empresário;
216. Neide Olsen Matos Pereira, Técnico Administrativo;
217. Nercilia Aparecida Oliveira Sá, Servente de Limpeza;
218. Nildeci Francisco dos Santos, Comerciante;
219. Nilson Antonio Subtil, Auxiliar de Enfermagem;
220. Noemia de Carvalho, Gerente;
221. Olga Favero Lima, Assistente Administrativo Escolar;
222. Oséias dos Santos Lopes, Analista de PCM;
223. Ozeas Tavares da Silva, Professor Monitor de Projeto;
224. Ozélia de Jesus, Servidora Pública Municipal;
225. Patricia de Campos Souza, Secretaria;
226. Patrícia de Oliveira Riuto, Bancária;
227. Patricia Donatti Rezende, Assessora Parlamentar;
228. Paulo Cezar Fernandes da Silva, Gerente;
229. Paulo Henrique Bobadilha, Assessor Parlamentar;
230. Paulo Sérgio Peralta Frois, Soldador;
231. Pedro Ferreira Brosinga, Fiscal Agrícola;
232. Priscila Martins de Brito, Auxiliar de Produção Industrial;
233. Priscila Tuasse Zaha, Comerciante;
234. Rafael José Lopes Fontes, Técnico de Computadores;
235. Raquel Linia Soares, Assistente Administrativo;
236. Reginaldo da Silva Guedes, Vendedor;
237. Renan Fernandes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
238. Renata C. da Silva Ferreira, Oficial Administrativo;
239. Renato Lopes Nogueira, Vendedor;
240. Rita de Cassia Meurer, Técnico em Laboratório;
241. Roberto Dantas da Rocha, Servidor Público Municipal;
242. Roberto Xavier da Silva, Bancário;
243. Robson Luiz Venier, Empresário;
244. Rodiney Donizete Alves de Lima, Diretor Geral;
245. Rodrigo Avalo de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
246. Rodrigo Gazette de Souza, Servidor Público Municipal;
247. Rogeria Graciely Borges, Auxiliar de Produção Industrial;
248. Rogerio Francisco Claro, Vendedor;
249. Rogério Soares Pinheiro, Ajudante Externo;
250. Ronaldo da Silva Lima, Motorista;
251. Ronaldo de Araújo, Servidor Público Municipal;
252. Rosana Aparecida de Souza, Assistente Administrativo;
253. Rosângela Alves dos Santos Souza, Assistente de Atividades Educacionais;
254. Rose Mari Volpato Nascimbeni, Técnico Administrativo;
255. Rosenilda Torres Arba Reis, Gerente Comercial;
256. Rosilda Cordeiro Cavalcante, Auxiliar de Limpeza;

257. Rosimar Solis de Azambuja Mendes, Professora;
258. Rosimeire Urano, Comerciante;
259. Rosinei Cristina Marques, Servidora Pública Municipal;
260. Rosineia Aparecida Teixeira, Assistente Administrativo;
261. Rubens José Meurer, Gerente do Núcleo de Serviços Rodoviários;
262. Sandra Aparecida Izipe, Comerciante;
263. Sandra de Souza, Auxiliar de Produção Agrícola;
264. Sandra Madalena Cavalcante, Auxiliar de Produção Industrial;
265. Sandro Mauro Domanski, Projetista;
266. Santiago Ogeda Estuliano, Vendedor;
267. Sebastião Alves de Oliveira, Comerciante;
268. Sebastião Luiz Vicente Barbosa, Agropecuarista;
269. Selma Aparecida Lopes Desa Amaral, Analista de Laboratório;
270. Sergio Antoni Justino da Silva, Comprador Pleno;
271. Sergio Guerra, Técnico em Contabilidade;
272. Sergio Macedo de Oliveira, Técnico de Computadores;
273. Sergio Mario Jacomeli, Superintendente de Fundação;
274. Sidnei Vieira do Carmo, Servidor Público Municipal;
275. Sidney Ribeiro, Presidente de Sindicato;
276. Sonia Aparecida da Rocha, Assistente Administrativo Escolar;
277. Sonia Buss Volpato, Comerciante;
278. Sonia da Silva Felix, Assistente Administrativo Escolar;
279. Stacy Costa Franco, Servidora Pública Municipal;
280. Suely Souza Rocha, Assistente Administrativo;
281. Thiago Moessa Alves, Assistente Administrativo;
282. Vagno Carvalho, Auxiliar de Produção Agrícola;
283. Valdemir Gonçalves de Aguiar, Técnico Administrativo;
284. Valdineia Rodrigues Viriato, Assessora Parlamentar;
285. Valdir Francisco Couto, Motorista;
286. Valdir Gauer, Eletricista;
287. Valéria Regina de Souza Ramos, Almoxarife;
288. Valter de Castro Palma, Gerente Administrativo de Recursos Humanos e Materiais;
289. Vanderlei Felipe Silva, Torneiro Mecânico;
290. Vanessa da Silva Morande, Vendedora;
291. Vanilda Duarte Lima, Zeladora;
292. Vera Cristina Batista Silva, Analista de Laboratório;
293. Vera Regina Abraão Costa, Gerente de Equipe da Assistência Social;
294. Vera Zezak Braga, Bancária;
295. Vilma Antonio de Souza, Empresária;
296. Viviane Aguilera de Melo, Analista Administrativo Sênior;
297. Viviane L. Madeira Lorencone, Assistente Administrativo;
298. Viviane Saldanha da Costa, Assistente Administrativo;
299. Wagner Vera dos Santos, Assistente Administrativo;
300. Wander Carlos Maria, Auxiliar de Produção Agrícola;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado pela Imprensa Oficial. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, aos sete dias do mês de novembro de 2014. Eu, Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 3030, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2014, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

